

2023

EVTEA Simplificado do Complexo Turístico Marina Antonina / PR



Julho / 2023

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUMÁRIO

1. Introdução	07
2. Objetivo	11
3. Base legal	12
4. Data base e Índice de Correção Monetária	13
5. Prazo da Cessão Onerosa de Uso	14
6. Concepção do Empreendimento	15
7. Seção Ambiental	40
8. Premissas Básicas do Estudo de Viabilidade Econômico-financeira	59
9. Projeção do DRE e do Fluxo de Caixa	78
10. Indicadores Econômico-financeiros	81
11. Cenários	85
12. Considerações Finais	87
13. Elaboração do Estudo	90

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do Porto de Antonina (Barão de Teffé), do Porto Ponta do Félix e do Porto de Paranaguá	08
Figura 2 – Localização do Porto de Antonina (Barão de Teffé) e do Porto Ponta do Félix	09
Figura 3 – Localização do Porto de Antonina (Barão de Teffé)	10
Figura 4 – Delimitação Complexo Turístico Marina Antonina.....	38

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição de embarcações registradas na Marinha do Brasil por Distrito Naval	17
Tabela 2 – Distribuição dos tamanhos dos barcos produzidos em 2012	18
Tabela 3 – Preço Médio da vaga por pé por mês	19
Tabela 4 – Produto Interno Bruto do Paraná e do Brasil – 2002 a 2018	33
Tabela 5 – Evolução da indústria de Construção de embarcações para esporte e lazer – 2001 a 2018	34
Tabela 6 – Inscrição de Embarcações na CPPR – 2013 A 2022	35

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 7 – Custos Ambientais para operação em 20 anos	57
Tabela 8 – Valores e Cronograma de Investimento do Complexo Turístico Marina Antonina – Etapa 1 (data base Fev/2023)	60
Tabela 9 –Projeção da ROB da Marina com locação das vagas molhadas e das vagas secas (data base Fev/2023)	62
Tabela 10 –Projeção da Composição dos Custos com Pessoal Operacional (data base Fev/2023)	66
Tabela 11 –Projeção da Composição dos Custos da Operação (data base Fev/2023)	68
Tabela 12 –Projeção da Composição das Despesas com Pessoal Administrativo (data base Fev/2023)	72
Tabela 13 –Projeção da Composição das Despesas Administrativas Gerais (data base Fev/2023)	73
Tabela 14 –Projeção da Variação do Capital de Giro – Anos 1 ao 10 (data base Fev/2023)	76
Tabela 15 –Projeção da Variação do Capital de Giro – Anos 11 ao 20 (data base Fev/2023)	77
Tabela 16 – Projeção do DRE e do Fluxo de Caixa – Anos 1 ao 10 (data base Fev/2023)	79
Tabela 17 – Projeção do DRE e do Fluxo de Caixa – Anos 11 ao 20 (data base Fev/2023)	80
Tabela 18 – Indicadores Econômico-financeiros	86

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da Locação de Vagas Molhadas e Secas (unid)	64
Gráfico 2 – Evolução da Receita de Locação das Vagas da Marina (R\$)	64
Gráfico 3 – Custos Operacionais Totais sobre ROB	70
Gráfico 4 – Fluxo de Caixa Projetado em R\$ & Pay-back simples	82
Gráfico 5 – Fluxo de Caixa Projetado em R\$ & Pay-back descontado	82
Gráfico 6 – Projeção do EBITDA e Lucro Líquido em R\$	84
Gráfico 7 – Projeção do %EBITDA/ROB e do %Lucro Líquido/ROB	84
Gráfico 8 – Fluxo de Caixa Projetado em R\$ & Pay-back descontado – Cenário Pessimista	88

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 - PROJEÇÃO DO DRE E DO FLUXO DE CAIXA - CENÁRIO PESSIMISTA (-10% ROB)	91
ANEXO 2 - PROJEÇÃO DO DRE E DO FLUXO DE CAIXA - CENÁRIO OTIMISTA (+10% ROB)	94

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

1. INTRODUÇÃO

O Porto Barão de Teffé é um porto brasileiro localizado no município de Antonina, no estado do Paraná. Atualmente, o Barão de Teffé faz parte do complexo administrado pela APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, que foi criada pela Lei nº 6.249 de 1971, que efetivou a fusão da Administração dos Portos de Paranaguá (antigo Porto Dom Pedro II) e de Antonina. O Barão de Teffé tem área total de 273,1 mil metros quadrados.

Em 11 de dezembro de 2001 o Governo do Paraná firmou um Convênio de Delegação com a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e com a regulação e fiscalização pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) com prazo de vigência de 25 anos prorrogáveis por mais 25 anos.

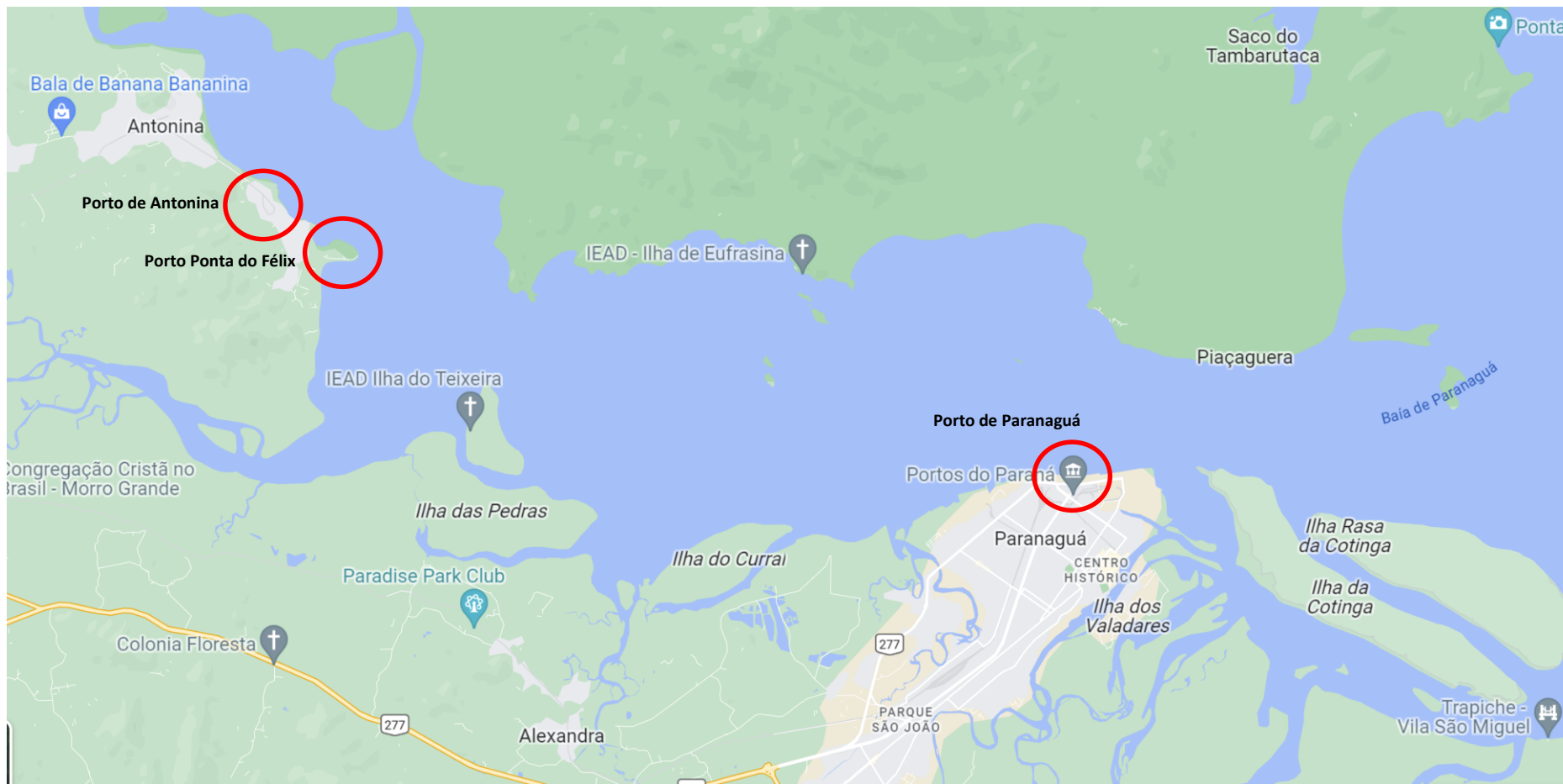
Em 13 de agosto de 2019, o a APPA torna-se a primeira administração portuária brasileira a receber autonomia para administrar contratos de exploração de áreas no porto organizado sob sua jurisdição.

Na data de 05 de maio de 2020, foi assinado antecipadamente a prorrogação do Convênio de Delegação nº 37/2001, atualizando a vigência para até 1º de janeiro de 2052. ⁽¹⁾

(1) Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual APPA – TCE/PR, processo 287922/22 – Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - páginas 8 e 9.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

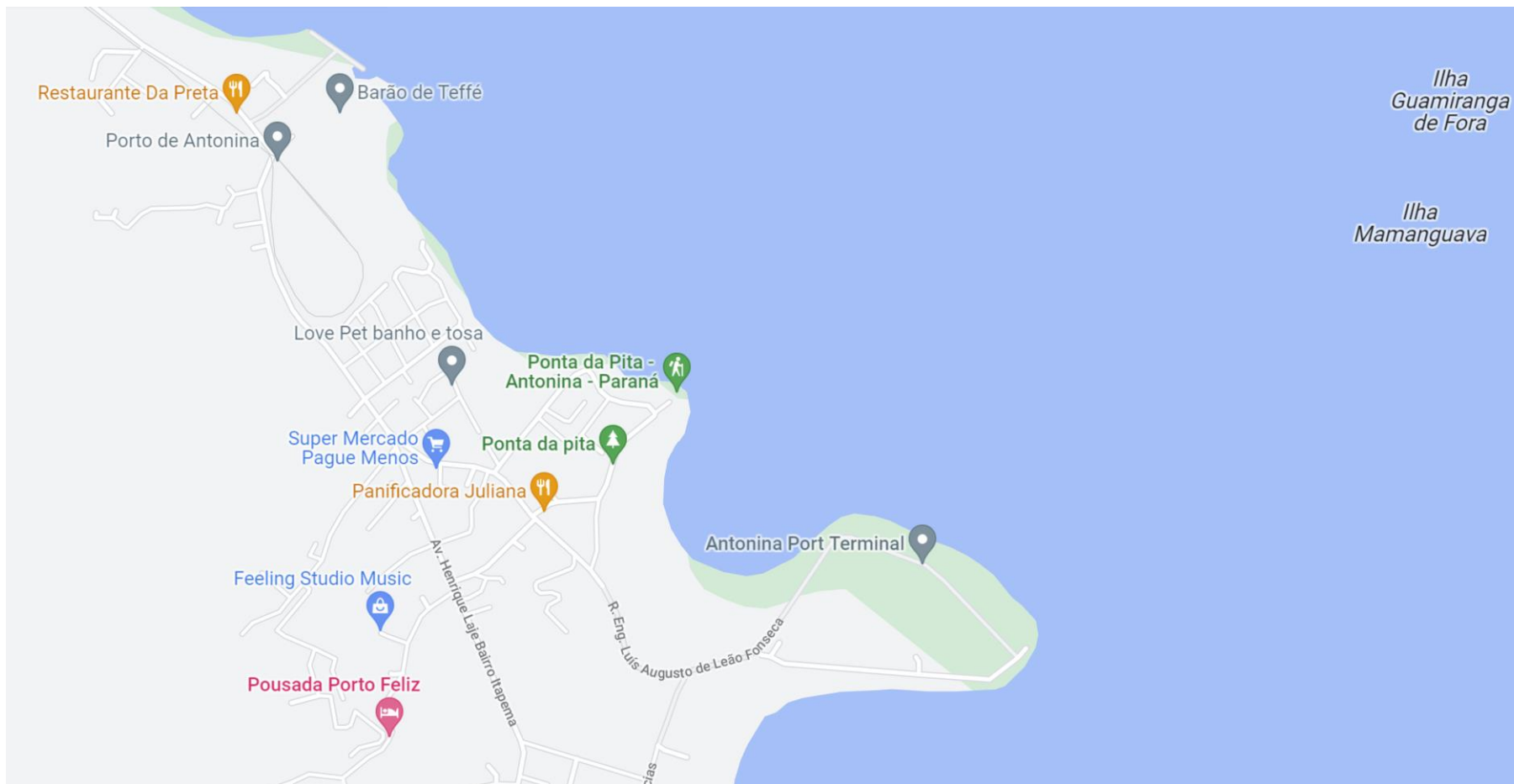
Figura 1 – Localização do Porto de Antonina (Barão de Teffé), do Porto Ponta do Félix e do Porto de Paranaguá



Fonte – Google Maps (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

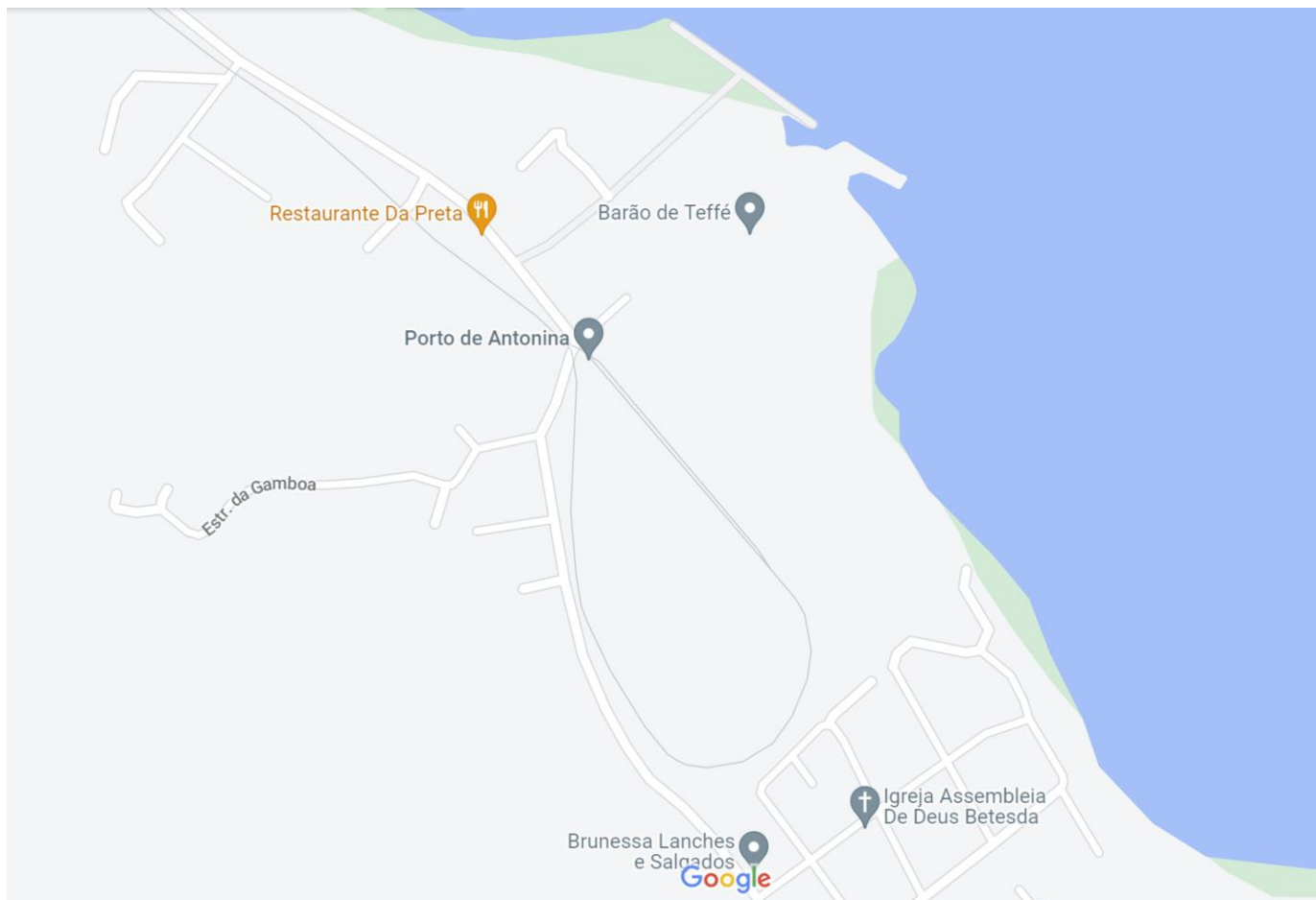
Figura 2 – Localização do Porto de Antonina (Barão de Teffé) e do Porto Ponta do Félix



Fonte – Google Maps (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Figura 3 – Localização do Porto de Antonina (Barão de Teffé)



Fonte – Google Maps (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

2. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é apresentar a viabilidade econômico-financeira e ambiental do projeto denominado COMPLEXO TURÍSTICO MARINA ANTONINA a ser implementado na área do antigo Porto Barão de Teffé, atual Porto Antonina.

Este empreendimento é proposto com base em uma oportunidade de negócio para o Porto Antonina, que por estar desativado por mais de 20 anos, pode transformar uma área não operacional em um Complexo Turístico, resgatando assim esta área para a cidade de Antonina, por meio de atividades de lazer, cultura, esporte, comércio, serviços, da indústria náutica dentre outras, promovendo a integração entre o Porto e a Cidade.

Isto é possível por meio de um contrato de cessão onerosa de uso de área portuária não operacional entre a administração portuária e a iniciativa privada. Assim, pretende-se ao final deste trabalho apresentar a viabilidade econômico-financeira desse empreendimento.

Este trabalho está constituído pelas seguintes seções: introdução, objetivo, base legal, data base e índice de correção monetária, prazo do arrendamento/concessão, concepção do empreendimento, premissas básicas do estudo de viabilidade econômico-financeiro, projeção do DRE e do fluxo de caixa, indicadores econômico-financeiros, cenários e considerações finais.

Vale frisar que as informações utilizadas para elaboração desse estudo não garantem o sucesso do negócio, mas visam orientar a tomada de decisão das partes interessadas, sendo pela ótica da administração portuária ou da iniciativa privada, para que possam avaliar de forma adequada os riscos e ganhos que este empreendimento proporcionam numa relação contratual de concessão ou arrendamento por prazo determinado.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

3. BASE LEGAL

A concepção desse projeto leva em consideração a viabilidade legal de um processo de licitação que culminará no Contrato de Arrendamento Não Operacional ou de Concessão de Exploração de área Não Operacional do Porto de Antonina, destinado a exploração de atividades de lazer, da cultura, do esporte, do comércio, de serviços e da indústria náutica, dentre outras, promovendo a integração entre o Porto e a Cidade.

Os principais elementos que constituem a base legal para este empreendimento, são:

- Lei nº 8.666/1993 (com vigência estendida até 30/12/2023, nos termos da Medida Provisória nº 1.167/2023);
- Lei nº 14.133/2021; e
- Portaria nº 51/2021, do então Ministério da Infraestrutura

4. DATA BASE E ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Os valores referenciados neste estudo estão na data base fevereiro/2023. A metodologia utilizada para elaborar as projeções financeiras ao longo do tempo, foi a metodologia da “moeda forte” ou “moeda constante”. Assim todos os valores estão referenciados na data base fevereiro/2023 livre de qualquer índice de correção monetária.

Para fins contratuais recomenda-se que seja utilizado o índice de correção monetária do IPC-A publicado pelo IBGE, com a finalidade de atualizar os valores desse estudo para cada ano do contrato.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

5. PRAZO DA CESSÃO ONEROSA DE USO

O prazo utilizado para análise econômico-financeira do empreendimento foi de 20 (vinte) anos, conforme sugerido na redação do Artigo 12, Seção III – da cessão de uso, da Portaria nº 51/2021, do então Ministério da Infraestrutura, transcrita a seguir:

Art. 12. Os contratos de cessão terão prazo determinado de até vinte anos, prorrogável a critério da administração do porto organizado.

6. CONCEPÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento é proposto com base em uma oportunidade de negócio para o Porto Barão de Teffé em Antonina, que por estar desativado por mais de 20 anos, hoje qualificado como uma área portuária não operacional, em um Complexo Turístico, resgatando assim esta área para a cidade de Antonina, por meio de atividades de lazer, cultura, esporte, comércio, serviços, da indústria náutica dentre outras, promovendo a integração entre o Porto e a Cidade.

6.1. Cenário Macroeconômico e Setorial

Analisando o mercado náutico nacional, contemplando aspectos como o mercado de barcos de lazer, iates-clubes e marinas, construção naval e efeitos diretos e indiretos destes setores na economia. As análises levaram em consideração as tendências das taxas de crescimento do mercado náutico de lazer nos últimos anos, os empreendimentos de concorrentes locais e a infraestrutura de transportes da região.

6.1.1 Mercado Náutico

O potencial do Brasil para ser um grande player do mercado náutico não é novidade. Além de uma costa com de mais de 7 mil km, o País tem um interior com volume extraordinário de rios navegáveis, lagos e represas. Essa característica vem impulsionando o setor de embarcações, que movimentou R\$ 2 bilhões em 2021, segundo a ACOBAR (Associação Brasileira dos Construtores de Barcos e seus Implementos). Desde o início da pandemia, os estaleiros têm encontrado novos compradores e aumentado as vendas de maneira acentuada.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Atualmente, a frota brasileira de embarcações de lazer compreende a aproximadamente 814,5 mil embarcações (Isto é Dinheiro nº 1139). Todavia, ainda somos um mercado emergente em relação ao resto do mundo. A relação de barcos por habitante no país é de aproximadamente 1/254, esta mesma relação nos EUA é de 1/23, na França de 1/63, na Inglaterra de 1/66, na Itália de 1/125. O mercado brasileiro é atendido por cerca de 120 estaleiros formais que produzem embarcações de 10 a 120 pés e a produção média é de 3,3 mil barcos/ano. Embora representando uma fatia ainda muito pequena do mercado mundial, o lazer náutico vem se desenvolvendo de maneira expressiva no Brasil, Dados fornecidos pela Marinha do Brasil, apontam que de 1995 a 2019 foram registradas 670.299 embarcações de esporte e/ou recreio e 972.983 habilitados a conduzir embarcações.

Segundo ACOBAR, as Regiões Sudeste e Sul concentram mais de 85% dos estaleiros. A Região Sul abriga um dos mais tradicionais e ativos Polo Náutico do Brasil e se destaca por apresentar a segunda maior concentração de estaleiros e fabricantes de equipamentos e acessórios náuticos do mercado nacional. O eixo da BR-101, em Santa Catarina, é o polo náutico mais importante da região. A região abriga diversas estruturas de apoio náutico, que incluem iate clubes, garagens náuticas, hotéis, empreendimentos imobiliários e marinas de alto padrão. Não por coincidência, encontra-se na região de Itajaí, Balneário Camboriú, Tijucas e Florianópolis o segundo maior polo industrial náutico do Brasil, onde estão instalados mais de 48 estaleiros, em sua maioria especializados na construção de lanchas de esporte e recreio com tamanhos que variam entre 16 e 120 pés. O lazer náutico já supera no país outros segmentos importantes da indústria do entretenimento, como os das salas de cinema e dos parques de diversões. A exemplo do que acontece no mundo, o lazer náutico também não se distribui no Brasil de maneira homogênea.

A Região Sudeste detém mais da metade das embarcações de lazer registradas nas Capitânicas dos Portos. Deve-se observar que essa concentração supera em muito a concentração de renda no país. Naturalmente, a alta participação do Sudeste está associada a uma distribuição da infraestrutura de apoio também muito pouco homogênea. De fato, a grande maioria das marinas e garagens náuticas existentes no litoral brasileiro, especialmente aquelas de maior valor, encontra-se concentrada no eixo Rio-São Paulo. Os anos 90, com a expansão da frota estimulada pelo sucesso do Plano Real, marcaram um novo ciclo de investimentos na infraestrutura de apoio. Como era de se esperar, a maior parte dos novos investimentos se dirigiram para o eixo costeiro Sul –

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Sudeste. Contudo, novas e modernas marinas começaram a surgir também em outros pontos do país, como nos estados do Nordeste.

Tabela 1 - Distribuição de embarcações registradas na Marinha do Brasil por Distrito Naval

1° Distrito Naval – Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.	15,33%
2° Distrito Naval – Bahia e Sergipe.	5,36%
3° Distrito Naval – Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.	3,70%
4° Distrito Naval – Formado por Amapá, Pará, Maranhão e Piauí.	2,38%
5° Distrito Naval – Rio Grande do Sul e Santa Catarina.	13,12%
6° Distrito Naval – Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.	6,74%
7° Distrito Naval – Tocantins, Goiás e Distrito Federal.	8,60%
8° Distrito Naval – São Paulo e Paraná.	42,19%
9° Distrito Naval – Roraima, Acre, Amazonas e Rondônia.	2,57%

O mercado náutico abriga inúmeras atividades, e está diretamente relacionado com a geração de empregos, atividades como eventos esportivos e comerciais, diversas modalidades de turismo e de prestação de serviços, indústria e comércio de equipamentos para marinas, vestuários para navegação, material de manutenção e de limpeza, além de serviços associados à prática do lazer náutico. Trata-se de um mercado ainda em crescimento que, a depender da iniciativa de seus agentes econômicos, pode crescer em passo acelerado, num crescimento constante para realizar o gigantesco potencial deste setor em nosso país. Depois de pronto, o barco de esporte e lazer continua a gerar trabalho em marinas, clubes náuticos, lojas, oficinas, cursos, etc.

Como um exemplo de geração de oportunidades, podemos citar “São Paulo Boat Show”, a maior feira especializada no setor, com números grandiosos (36 mil pessoas visitaram a feira - crescimento de 9% em relação a 2021), que teve 123 barcos expostos

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

e cerca de 100 marcas trazendo acessórios, brinquedos náuticos, destinos turísticos, cotas de compartilhamento de embarcações, além de carros de luxo e até um helicóptero e a comercialização de mais de 500 embarcações, com geração de mais de R\$ 500 milhões em negócios.

6.1.1.1 Setor Náutico

Estudos do Mercado Náutico de 2020 do Fórum Náutico Paulista com colaboração da ACOBAR, apontaram que cada barco produzido gera em média 8 empregos, diretos e indiretos. Esta oferta de empregos está diretamente relacionada ao tamanho das embarcações, que necessitam de mão-de-obra especializada e remuneração acima da média. Neste mesmo estudo, foi apresentado dados sobre a distribuição dos tamanhos dos barcos produzidos em 2012.

Tabela 2 – Distribuição dos tamanhos dos barcos produzidos em 2012

2%	18%	30%	10%	10%	10%	3%	6%	6%	5%
16 a 19 pés	20 a 26 pés	27 a 32 pés	33 a 36 pés	37 a 41 pés	42 a 46 pés	47 a 50 pés	51 a 60 pés	51 a 74 pés	acima de 75 pés

A ACOBAR estimou que a Indústria coloca anualmente no mercado mais de 3.200 embarcações, com predomínio das unidades com comprimento até 23pés, responsáveis por mais de 70% do total produzido. Segundo dados oficiais, a indústria náutica tem a capacidade de gerar 7.400 empregos diretos e indiretos por cada 1.000 embarcações construídas. Estima-se que, para cada 1.000 unidades construídas, sejam gerados 5.000 empregos diretos e 3.000 empregos indiretos.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

6.1.1.2. Setor de Marinas

A oferta de produtores e revendedores de embarcações no Brasil ainda é maior do que a de estruturas para abrigo destes barcos, o que limita o desenvolvimento do mercado náutico em todo o seu potencial. Segundo estudo da ACOBAR, as marinas brasileiras mantêm, em média, 15 empregados fixos, 6 variáveis e 3 terceirizados, num total de 5.017 postos de trabalho e 20.068 dependentes. O piso salarial dos funcionários de estruturas de apoio náutico aponta ser de 2,6 salários-mínimos. Marinas, por oferecerem maior diversidade de serviços e produtos, dentro de uma estrutura turística de qualidade, obviamente cobram preços mais altos. Os iates-clubes, por não terem fins lucrativos, praticam as menores taxas do mercado, mas vendem título e cobram mensalidade do associado. As garagens náuticas geralmente cobram proporcionalmente a variedade de serviços oferecido.

O preço de uma vaga numa marina ou num iate clube depende de diversos fatores, desde a demanda/oferta de vagas na região e localização da marina até os serviços oferecidos e infraestrutura. A média brasileira é de R\$ 60,00 por pé por mês. O preço varia entre R\$ 40,00 a R\$ 120,00 por pé por mês. Em pesquisa publicada pela imprensa especializada, (Fonte: Bombarco 04/01/2018), o preço médio da vaga por pé por mês mais barata no Brasil, encontra-se na região Sul, e a de maior valor, da região Sudeste.

Tabela 3 – Preço Médio da vaga por pé por mês

Região	Vaga Seca	Vaga Molhada
Centro-Oeste	R\$ 40,50	R\$ 41,40
Sudeste	R\$ 45,60	R\$ 40,20
Nordeste	R\$ 35,70	R\$ 34,50
Norte	R\$ 35,90	R\$ 33,90
Sul	R\$ 35,10	R\$ 27,80

Fonte: Bombarco (04/01/2018)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

6.1.2. Mercado Regional

O COMPLEXO TURÍSTICO MARINA ANTONINA fica a 80km de Curitiba e tem como principal concorrência, em termos náuticos, as estruturas de apoio náutico instaladas no Paraná, mas também sofre forte influência comercial de estruturas instaladas em Santa Catarina, por atender um perfil de embarcações maiores, oferecendo maior número de serviços. A lista atualizada de MARINA, CLUBE OU ENTIDADE DESPORTIVA NÁUTICA, cadastradas na Marinha do Brasil - Capitania dos Portos do Paraná, são 20 estruturas de apoio náutico.

6.1.3. Caracterização da População

Antonina tem uma população de 18.919 pessoas, um PIB per capita R\$30.251,42, tem uma população ativa predominante nas atividades econômicas de Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura e, também comércio de reparação de veículos automotores e motocicletas. Com apenas uma agência dos correios, três agências bancárias e cinco pontos de hospedagens, no relatório do IPARDES, a cidade e seus moradores não será o foco de atuação do Complexo a ser instalado, mas sim, os 29 municípios da Região Metropolitana de Curitiba, que é a oitava região metropolitana mais populosa do Brasil, com 3.223.836 habitantes e PIB R\$ 134 bilhões.

A região do futuro Complexo Turístico Marina Antonina, é uma região degradada pela falta de atividade no Porto a mais de 20 anos, e ao longo da Av. Conde Matarazzo, não possui atividade comercial relevante nas proximidades bem como poucas residências no entorno, a exceção do bairro Matarazzo, nas proximidades da Rua Nestor Cardoso, composta por uma população de baixa renda e alta densidade demográfica, porém, o Complexo Turístico é passagem para pontos turísticos importantes como a Ponta da Pita, a Prainha e o recém inaugurado Trapiche.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

6.1.4. A Marina e Valorização Local

O litoral Paranaense passa por um grande processo de expansão turística e valorização imobiliária, com a engorda da praia de Matinhos e o projeto da construção da ponte unindo Caiobá e Guaratuba, a implantação do Complexo irá contribuir para a evolução desse processo de sinergia e valorização, consolidando a região um polo de lazer e turismo de alta qualidade. Este polo, além de aumentar o bem-estar da população local por meio da disponibilização de locais de lazer e oferta de serviços, será um fomento a novos negócios geradores de empregos e excedentes vindos do atendimento a turistas.

Vale destacar que de acordo com levantamentos efetivados, após a inauguração da Marina Tedesco, em Balneário Camboriú-SC, e a Marina Itajaí, na cidade de Itajaí-SC os preços dos terrenos próximos a ela dobraram. Após três anos de sua inauguração, esta já contava com 250 embarcações, gerando pelo menos 300 empregos diretos, além da presença de mais de 70 empresas que prestam serviços indiretos aos seus clientes. A grande maioria deste contingente de mão-de-obra é oriunda da atividade pesqueira, que hoje recebem habilitação e treinamentos periódicos para serem profissionais marinheiros.

6.1.5. Marina Antonina, Escoteiros do Mar e Contrapartidas sociais

Além dos impactos econômicos em termos de geração de renda e emprego na região e promoção do turismo náutico e ambiental, o projeto da Marina Antonina contempla a realização de parceria com outros projetos educacionais, esportivos, culturais e sociais já existentes no Porto Barão de Teffé, executados pelo Grupo Escoteiro do Mar Antonina através de sua Escola do Mar Liberdade. A parceria é uma forma de contrapartida social à cessão de uso de espaço público.

A Escola do Mar Liberdade atende crianças e jovens da comunidade em um importante projeto de inclusão social que inclui quatro frentes de atuação:

- Escotismo do Mar;
- Escola de Vela e Remo;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Oficina Naval,
- Oficina de Meio Ambiente, todos com fins educacionais.

O Grupo Escoteiro do Mar, tem sido protagonista na região com projetos esportivos e ambientais de referência. Recebeu da APPA em janeiro de 2023 uma área no Porto Público Barão de Teffé em regime de cessão de uso, onde está instalando sua Sede Náutica, a qual contempla guardaria das embarcações dos Escoteiros, e outras salas para as atividades propostas. Em janeiro de 2023 o Grupo Escoteiro iniciou também a execução do Projeto Guaparayba: o Mangue, em parceria com a Fundação Grupo Boticário e Unespar, através do qual está desenvolvendo ações educacionais, preservação de mangue e desenvolvimento de Turismo em área de manguezal, estimulando a geração local de renda.

Em dezembro de 2022 a União dos Escoteiros do Brasil, recebeu da Justiça Federal, em projeto conjunto com a Marinha do Brasil, a doação de um veleiro classe Nautical 56 pés, que será utilizado como Veleiro Escola dos Escoteiros do Brasil, que tem Paranaguá como seu porto sede, podendo ser transferido para Antonina com a parceria com a Marina Antonina.

A Escola de Vela já contribuiu para surgimento de jovens atletas que conquistaram medalhas de ouro e prata em regatas estaduais, e participaram de regatas nacionais e internacionais nas classes Laser e Snipe, representando não apenas Antonina, mas o Estado do Paraná e o Brasil em importantes eventos esportivos.

6.1.6. A Oferta de Serviços Náuticos na Região

Lista das marinas existentes no litoral da jurisdição da Delegacia da Capitania de Paranaguá, segundo informações desta instituição.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ**

**RELAÇÃO DE MARINAS
PARANAGUÁ**

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
IATE CLUBE DE PARANAGUÁ	(041)3422-5622 98862-2283	SECRETARIA@ICPGUA.COM.BR WWW.ICPGUA.COM.BR	R. BENJAMIN CONSTANT, 423 – CENTRO HISTÓRICO CEP 83203-190
MARINA MAR E SOL	(041)3425-3240 7816-9996	OSCOPI@BOL.COM.BR	R. JOÃO EUGÊNIO, 19- COSTEIRA CEP 83203-190
MARINA DO CAJU	(041)3422-7003 8886-0152	S/EMAIL	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 35 – PONTA DO CAJU CEP - 83206-450
MARINA BARRA DO ITIBERE	(041)3423-2113 99115-9752 98406-6407	BARRADOITIBERE@SUPERIG.COM.BR	R. PROJETADA, 294 - VILA ITIBERE CEP - 83206-450
MARINA VALMIR RODRIGUES	(041)3422-2943 3422-8189	S/EMAIL	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 59 – PONTA DO CAJU CEP - 83206-450
MARINA SOL NASCENTE	(041)3422-2417 99978-9813	S/EMAIL	R. TIMBIRAS, 225 – V. GUARANI CEP - 83221-390
PORTO MARINA OCEANIA	(041)3423-1608 3423-1831 99611-8937	POROCEANIA@TERRA.COM.BR	R. BENJAMIN CONSTANT, 89 – CENTRO HISTÓRICO CEP 83203-190
MARLIN AZUL MARINA CLUBE	(041)3422-7238	MARLINAZULMARINA@30L.COM.BR	R. BENJAMIN CONSTANT, 435 – CENTRO HISTÓRICO - CEP 83203-190

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PONTAL DO PARANÁ

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
MARINA SUL	(041)3455-1380	OSVALDODOCARMO@HOTMAIL.COM	AV. DO MEL, 1577 - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
MARINA LAS PALMAS	(041)99906-2000	LEONIDAS.CAMPOS@HOTMAIL.COM	R. DA ROSA, S/N - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
PORTO MARINA MARES DO SUL	(041)3455-1447 7816-8951 7816-8949	MARINAMARESOSUL@BRTURBO.COM.BR	AV. BEIRA MAR, 88 - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
CENTRAL NÁUTICA	(041)3455-1528	CENTRALNAUTICA@YAHOO.COM.BR	R. ERVA MATE, S/N - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
HOTEL MARINA VALE DO SOL	(041)3455-2282 3455-1630 99919-5858	MARINVALEDOSOL@ONDA.COM.BR	R. DA SOJA, S/N - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

GUARATUBA

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
IATE CLUBE CAIOBÁ	(41) 3452-1645 (41) 9 9681-5112	iatecaioba@vcs.com.br iccaioba@terra.com.br	RUA ESTRADA DE CABARAQUARA, KM 2, GUARATUBA, CEP 83280-000
IATE CLUBE DE GUARATUBA	(041)3442-1535 99811-5550	ROSIRENE@IATEGUARATUBA.COM.BR	R. JOSE BONIFÁCIO, S/N - GUARATUBA CEP - 83280-000
MARINA VELAMAR LTDA.	(041)3442-1909	MARINAVELAMAR@ONDE.COM.BR	AV. DAMIÃO BOTELHO DE SOUZA, 1960 - PIÇARRAS CEP - 83280-000
MARINA GUARAPESCA LTDA.	(041)3472-3791 99638-7517	MARINA.GUARAPESCA@HOTMAIL.COM.BR	AV. PONTA GROSSA, 61 - CENTRO CEP - 83280-000
ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA GUARATUBA	(041)3472-1624 99169-4563 2169-6350	PORTOMARINA@IBEST.COM.BR	R. JOINVILLE, 50 - GUARATUBA CEP - 83280-000
MARINA DO SOL	(041)3442-1178 99104-0101	MARINADOSOL@TERRA.COM.BR	R. DA UNIÃO DA VITORIA, 100 - PIÇARRAS CEP - 83280-000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANTONINA

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
CLUBE NÁUTICO DE ANTONINA	(041)3432-1331	S/EMAIL	AV. CONDE MATARAZZO, 199 CEP - 83370-000

ANTONINA

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
IATE CLUBE DE MORRETES	(041)3462-1328	S/EMAIL	R. ESTRADA DO BARREIRO, S/N CEP - 83350-000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
RELAÇÃO DE MARINAS NÃO CADASTRADAS
PARANAGUÁ

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
IATE CLUBE LITERÁRIO	(041)3422-5622 3423-1650 99128-9450	S/EMAIL	R. DOMINGOS PENEDA, 1097 – PONTA DO CAJU CEP - 83206-440
MARINA VELHO MARUJO	(041)3424-4672 98101-4951	VELHO.MARUJO@BRTURBO.COM.BR	R. BENJAMIN CONSTANT, 258 – CENTRO HISTÓRICO CEP - 83203-190
MARINA AZUL	(041)3422-8340	MARINAAZUL@BRTURBO.COM.BR	R. RODRIGUES ALVES, 70 – OCEANIA CEP - 83203-190
MARINA SOLIMAR	(041)3423-6760 98511-9430	S/EMAIL	R. TAGUARI, 70 – JARDIM GUARAITUBA CEP - 83209-410
MARINA CRUZEIRO DO SUL	(041)3422-7803	S/EMAIL	R. PROJETADA, 06 – V. ITIBERE CEP - 83206-450
MARINA CÉU AZUL	(041)3422-6114	S/EMAIL	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 139 – PONTA DO CAJU CEP - 83200-000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PONTAL DO SUL - CANAL DNOS

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
IATE CLUBE PONTAL DO SUL	(041)3455-1141 9911 3-7070	NEWME0@ONDA.COM.BR	AL. DOS CANAVIAIS, S/N - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
MARINA SETE MARES	(041)3455-2177	MARINASETEMARES@ONDA.COM.BR	R. DOS IATES, 44 - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
MARINA DO ARAGÃO	(041)3455-1392 3455-1528 99949-3917	MANOEL_ATAGA@HOTMAIL.COM	R. DOS IATES, 18 - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
MARINA ILHA BELA	(041)3455-1029 99128-0836	AMARILDO.MARINA@YAHOO.COM	R. PROJETADA C, 45 - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
MARINA SANNA	(041)3455-5180 9998-3913	BARCELONA_MADRI@HOTMAIL.COM	R. LIMOEIROS, 27 - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
MARINA ATLANTIS	(041)3455-2444 99926-3195	JOINEAU@ONDA.COM.BR	R.DA SOJA, 165 - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
CONDOMÍNIO NÁUTICO PONTAL DO SUL	(041)3466-2527	S/ EMAIL	R. EMABUBA, 2085 - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
CONDOMÍNIO NÁUTICO ILHAS DO SUL	(041)3455-1380 98889-1834	S/EMAIL	R. TABEBUIAS, S/N - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CLUBE DOS SEIS	(041)3455-1359 9972-9810	S/EMAIL	AV. DO MEL, S/N - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
----------------	-----------------------------	---------	--

PONTAL DO SUL - RIO PEREQUE

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
MARINA PONTAL DO PARANÁ	(041)3455-2307	S/EMAIL	R. AROEIRAS, S/N - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000
MARINA BOM ABRIGO	(041)3455-1222	MARINAQUEBRAMAR@HOTMAIL.COM	R. IBAUBA, 69 - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000

PONTAL DO SUL - PONTA DO POÇO

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
PONTA DO POÇO MARINA CLUBE	(041)3455-1450 3233-3482 99968-7237	P.CLUBE@OUL.COM.BR	AV. ATLANTICA, S/N - PONTAL DO SUL CEP - 83255-000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CAIOBA - GUARATUBA

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
MARINA J.A SANTOS	(041)3442-2539 99844-3735	S/EMAIL	AV. TIRADENTES, 1310 - MIRIM CEP - 83280-000
MARINA PORTO PASSAGEM	(041)3473-1257	PORTOPASSAGEM@PORTOPASSAGEM.COM.BR	R. RODOVIA DE GUARATUBA, 285 CEP - 83280-000
MARINA FRANCISCO SILVEIRA FILHO	(041)4482-1283	S/EMAIL	R. MARIO FERREIRA LOPES, 02 - CENTRO GUARAQUEÇABA CEP - 83390-000
PORTO ESTALEIRO ASSOCIAÇÃO NÁUTICA	(041)3472-2609 99999-4101	ESTALEIRO@UOL.COM.BR WWW.PORTOESTALEIRO.COM.BR	R. NEWTON DE SOUZA, 47 - PIÇARRAS CEP - 83280-000

GUARAGUAÇU

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
CONDOMÍNIO NÁUTICO GUARAGUAÇU	(041)99118-4440	S/EMAIL	R. ESTRADA DA PRAIA - KM 14 CEP - 83255-000
MARINA PORTO SEGURO	-	-	ROD. PR 407 - COL JACARANDA - RIO GUARAGUAÇU

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

OUTRAS

MARINA	TELEFONE	EMAIL	ENDEREÇO
MARINA DO HERON	(041)98401-3554	HERONWANDERLEY@HOTMAIL.COM	R. BENTO GONÇALVES, S/N - SÃO VICENTE CEP - 83209-375
CLUBE DE PESCA GUARATUBA	(041)3442-1940 98403-6795	S/EMAIL	E. DAMIÃO BOTELHO DE SOUZA, 3090 - PIÇARRAS CEP - 83280-000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

6.1.7. Demanda por Serviços Náuticos

As embarcações de esporte e lazer tiveram um grande salto tecnológico, tanto na propulsão e manutenção, e da mesma forma, exigem equipamentos para içamento, transporte guarda, adequados a esta evolução. Equipamentos padronizados podem representar maior segurança as embarcações, atraindo mais oportunidade comerciais para atracar fomentando o turismo, ou mesmo para manutenção agendada, além da guarda em vagas secas e molhadas, visto que no momento não há nenhuma estrutura semelhante no estado, obrigando todas as embarcações do estado se deslocarem a São Paulo ou Santa Catarina, para realização destas manutenções. Os dados abaixo mostram a evolução do PIB real, do Brasil e de Paraná. Com estes dados é possível estimar a elasticidade-renda da demanda do mercado náutico da região.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 4 – Produto Interno Bruto do Paraná e do Brasil – 2002 a 2018

IPARDES www.ipardes.gov.br

PRODUTO INTERNO BRUTO DO PARANÁ E DO BRASIL A PREÇOS CORRENTES DE MERCADO - 2002-2018

ANOS	PRODUTO INTERNO BRUTO			VARIÇÃO REAL ANUAL (%)	
	Unidade	Paraná	Brasil	Paraná	Brasil
2002	R\$ Milhão	88.236	1.488.787	-	-
2003	R\$ Milhão	110.039	1.717.950	4,0	1,1
2004	R\$ Milhão	123.452	1.957.751	5,4	5,8
2005	R\$ Milhão	127.465	2.170.585	0,6	3,2
2006	R\$ Milhão	137.648	2.409.450	1,9	4,0
2007	R\$ Milhão	165.209	2.720.263	7,2	6,1
2008	R\$ Milhão	185.684	3.109.803	4,0	5,1
2009	R\$ Milhão	196.676	3.333.039	-1,7	-0,1
2010	R\$ Milhão	225.205	3.885.847	9,9	7,5
2011	R\$ Milhão	257.122	4.376.382	4,6	4,0
2012	R\$ Milhão	285.620	4.814.760	0,0	1,9
2013	R\$ Milhão	333.481	5.331.619	5,5	3,0
2014	R\$ Milhão	348.084	5.778.953	-1,5	0,5
2015	R\$ Milhão	376.963	5.995.787	-3,4	-3,5
2016	R\$ Milhão	401.814	6.269.328	-2,6	-3,3
2017	R\$ Milhão	421.375	6.583.319	2,0	1,3
2018	R\$ Milhão	⁽¹⁾ 438.563	⁽²⁾ 6.827.586	⁽¹⁾ -0,6	⁽²⁾ 1,1

FONTE: IBGE/IPARDES - Contas Regionais do Brasil

NOTA: Nova metodologia, referência 2010.

(1) O resultado do Estado do Paraná para o ano de 2018 é estimativa preliminar do IPARDES.

(2) Dados do PIB do Brasil de 2018, calculados pelo IBGE, referem-se às Contas Nacionais Trimestrais.

Na tabela a seguir o IBGE demonstra a evolução da indústria de Construção de embarcações para esporte e lazer, que atinge crescimento muito superior as demais indústrias de transformação.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 5 – Evolução da indústria de Construção de embarcações para esporte e lazer – 2001 a 2018

CNAE: 30.12-1-00 - EMBARCAÇÕES DE ESPORTE E LAZER – IBGE

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Fat IBGE (R\$x1.000)	19,411	21,145	19,972	49,519	66,276	89,080	124,305	140,375	180,021
% CRESCIMENTO		8,93%	-5,55%	147,94%	33,84%	34,41%	39,54%	12,93%	28,24%
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Fat IBGE (R\$x1.000)	255,359	409,715	485,928	408,340	352,198	440,009	351,039	407,205	634,366
% CRESCIMENTO	41,85%	60,45%	18,60%	-15,97%	-13,75%	24,93%	-20,22%	16,00%	55,79%

A Capitania dos Portos do Paraná (CPPR) também contribuiu com o estudo, fornecendo Relatório Estatístico de Embarcações da CPPR com o registro do número de embarcações, que contempla os 89 municípios da área de jurisdição e varia ano por ano, tendo em vista a existência de mudanças de jurisdição de uma embarcação. Dos diferentes tipos de embarcações registradas, esta tabela destaca as informações relativas às embarcações de Esporte e Recreio e uma coluna com o total de embarcações.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 6 – Inscrição de Embarcações na CPPR – 2013 A 2022

ANO	Novas embarcações inscritas	Total de embarcações de ER na área da CPPR	Crescimento Anual	Total de embarcações na área da CPPR
2013	923	14.791		26.327
2014	1.065	15.515	4,89%	27.392
2015	885	16.135	4,00%	28.277
2016	598	16.631	3,07%	28.875
2017	608	17.155	3,15%	29.483
2018	696	17.674	3,03%	30.179
2019	587	18.166	2,78%	30.766
2020	713	18.788	3,42%	31.479
2021	850	19.534	3,97%	32.329
2022	982	20.530	5,10%	33.311

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Embarcações (SISGEMB), da Diretoria de Portos do Paraná
CPPR = Capitania dos Portos do Paraná / ER – Esporte e Recreio

O crescimento médio anual de inscrição das embarcações de esporte e recreio na CPPR, verificado no período de 2013 a 2022 foi de 3,71%ao ano.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Fonte: ACOBAR - Ampliando a Visibilidade da Industria Náutica de Lazer (2020)



ESTRUTURA MARÍTIMA DEFICITÁRIA
DÉFICIT DE VAGAS

De acordo com o número de embarcações registradas pela Marinha do Brasil, existe um déficit de aproximadamente 55.580 vagas para embarcações em instalações de apoio náutico no país.

Embarcações*	171.698
Vagas em instalações náuticas	72.268
Poitas	10.850
Déficit	55.580
* Embarcações "marináveis", exclui caiaques, botes e embarcações miúdas Fonte: ACOBAR / Marinha do Brasil	

Usando a mesma metodologia do estudo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, estima-se que, somente para atender à demanda reprimida, teríamos:

- investimento privado de R\$ 2,5 bilhões na implantação de instalações de apoio náutico;
- impacto adicional - direto, indireto e induzido - de R\$ 25 bilhões por ano na economia;
- geração de 140.000 novos empregos

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

6.2 Conceito

O conceito proposto, não é um projeto, mas a concepção urbanística do uso da área para diversas atividades, todas convergentes a atividade principal que é a Marina e serviços náuticos.

A evolução deste conceito para um uso proposto neste estudo foi planejada para ser executado a partir da sua vocação náutica, com a implantação de uma marina que abrigará até 800 embarcações de diferentes tamanhos, composta por 400 vagas molhadas e 400 vagas secas. Além disso contará com amplo estacionamento com 140 vagas, equipamentos de transporte e manutenção, posto de combustível náutico, equipe de profissionais especializados, loja de conveniência, área gastronômica, heliponto, acesso à internet e monitoramento 24h, podendo abarcar atividades de lazer, cultura, esporte, comércio, serviços, da indústria náutica, dentre outras, promovendo a integração entre o Porto e a Cidade.

Por se tratar de um contrato de cessão onerosa de uso por prazo determinado, é necessário que seja analisado o prazo de maturação do projeto para recuperar o investimento. Empreendimentos com essas características, que são implantados em áreas não operacionais dos Portos, podem levar até 10 anos para consolidarem-se como área comercial, quando iniciados a partir de uma área ainda não revitalizada.

Portanto, este estudo é realizado na perspectiva da viabilidade econômico-financeira da atividade de marina e afins, que iniciará com a implantação efetiva de uma Marina e pretende averiguar a viabilidade do investimento à luz do prazo de 20 anos.

Dessa forma, considerando essas premissas de viabilidade, sugere-se a implantação do empreendimento considerando-se o zoneamento portuário estabelecido no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ do porto de Antonina, em relação a área denominada ANOP 01.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Figura 4 –Delimitação Complexo Turístico Marina Antonina



Fonte – GARR/APPA (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Importante destacar, que atualmente existe uma fração de 1000 m² de área que é objeto de contrato de Cessão de Uso não Onerosa ao Grupo Escoteiro do Mar de Antonina, o qual prevê a realocação do local das atividades do mencionado Grupo e que conforme já destacado no presente EVTEA, que são compatíveis com o empreendimento ora aqui estudado.

Assim sendo, já desconsiderando a área objeto do contrato com o Grupo Escoteiro do Mar de Antonina, a delimitação da área a ser ocupada pela cessão de uso do Complexo Turístico Marina Antonina é de **250.000 m²**, compostas pela área do PDZ vigente denominada ANOP01 com 154.412 m² e área marítima adicional para viabilização do empreendimento com 95.588 m².

Sendo assim, deverão ser estabelecidas tratativas junto ao Grupo Escoteiro e futuro cessionário Complexo Turístico Marina Antonina, para viabilizar a realocação das atividades de escotismo sem prejudicar ambos contratos, os quais devem acontecer em harmonia.

7. Seção Ambiental

Esta Seção tem como objetivo apresentar informações e levantamentos realizados para subsidiar a avaliação dos aspectos ambientais relevantes à área de interesse, a qual será destinada a realização de chamamento público para instalação do Complexo turístico Marina de Antonina, no Porto de Antonina, no Paraná, e faz parte do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA

Com base nesta avaliação, bem como na proposta de projeto de ocupação da área e na legislação vigente, será previsto o processo de licenciamento ambiental para a execução do empreendimento e a proposição de medidas mitigadoras de controle e de gerenciamento ambiental ou, quando pertinente, medidas compensatórias a serem adotadas.

A partir da conclusão das análises e proposição de soluções advindas do diagnóstico da área de interesse, é realizada a estimativa dos custos associados ao processo de licenciamento e às medidas ambientais propostas que deverão ser executadas pelo futuro arrendatário.

Nesse contexto, a presente seção irá abranger os seguintes tópicos:

- Descrição da área de interesse
- Análise Documental
- Planejamento para o licenciamento ambiental
- Definição do estudo ambiental
- Diagnóstico preliminar de passivos ambientais

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Diagnóstico preliminar dos aspectos e impactos ambientais
- Proposição de Programas ambientais
- Precificação dos custos ambientais
- Conclusão

7.1 Descrição da área de interesse

O Porto de Antonina – Barão de Teffé localiza-se no Município de Antonina, litoral paranaense, estando situado à Avenida Conde Matarazzo, nº 2500, nas Coordenadas Geográficas: 25°26' 30" Sul e 48°42'30" Oeste.

Distando 24 milhas náuticas do Farol da Barra da Ilha do Mel e 12 milhas náuticas do Porto de Paranaguá, a área total da futura cessão é 250.000 m², conforme já delimitado na subseção 6.2 deste estudo. Destaca-se a importância histórica do Porto de Antonina que, no passado, chegou a ser o 4º maior porto nacional em movimentação de produtos.

Devido à limitação de calado, com profundidades que variam de 4 a 6 metros, atualmente o terminal portuário está desativado, tendo seu último registro de movimentação portuária no cais público em 2005, por meio de barcaças. Por exemplo, a área adjacente à cessão objeto deste estudo, denominada ANOP 02 no PDZ vigente, é utilizada hoje em dia como um pátio de espera e de limpeza para os caminhões que se direcionam ao Terminal Portuário da Ponta do Félix, terminal arrendado pela APPA em Antonina.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

7.2 Análise Documental

O processo de regularização ambiental do Porto de Antonina, buscando sua adequação à legislação vigente, foi iniciado em 2004 e culminou na emissão da Licença de Operação (L.O.) nº 1364/2017 – IBAMA, emitida pelo órgão ambiental federal em junho de 2017. Essa licença autoriza, especificamente, as atividades na parte terrestre da poligonal do Porto Organizado de Antonina, atualmente utilizada pela APPA para apoio logístico e armazenamento de cargas e estabelece uma série de condicionantes e programas a serem executados para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes do empreendimento.

Dentre os programas ambientais executados pela Portos do Paraná periodicamente na área do Barão de Teffé, citam-se o programa de gerenciamento de resíduos sólidos, de gerenciamento das emissões atmosféricas e de efluentes e o monitoramento da água subterrânea, da qualidade da água da baía de Antonina, da biota aquática e da atividade pesqueira. Além disso, são desenvolvidos programas de cunho socioambiental nas áreas de Antonina sob influência direta da atividade portuária, que visam à prevenção, mitigação e compensação dos impactos negativos, bem como a potencialização dos impactos positivos, como os programas de educação ambiental, comunicação social.

7.3. Planejamento para o licenciamento ambiental

No processo de Licenciamento Ambiental das atividades a serem operadas pela Marina proposta, o órgão ambiental competente é o Instituto Água e Terra (IAT), que é o responsável pela elaboração do conteúdo específico, por meio de resoluções e/ou portarias, para licenciamento de diferentes atividades.

Segundo requisitos legais vigentes, a atividade de Marina, a ser executada no Porto Barão de Teffé deve possuir Licença Ambiental conforme determinação do órgão ambiental estadual, para exercer suas atividades:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Resolução CEMA nº 107/2020 – Dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelecendo critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente e adota outras providências.

- Resolução SEDEST nº 31/2022 – Dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos náuticos e de estruturas náuticas isoladas localizados nas margens e nas águas interiores e costeira do Estado do Paraná, estabelecendo condições, critérios e dá outras providências.

- Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental;

Para determinação da modalidade de licenciamento, os artigos 6º e 7º da Resolução SEDEST nº 31/2020, disponibilizam as tabelas a seguir, que, de acordo com o porte do empreendimento, determina o tipo da licença necessária.

Art. 6º Para fins de licenciamento ambiental de ESTRUTURAS NÁUTICAS devem ser considerados os critérios abaixo:

I - Definição do porte:

PORTE	TIPO DE ESTRUTURA	CARACTERÍSTICAS DAS ESTRUTURAS
Mínimo	cercas vazadas	- que permitam a circulação de fauna, excluindo- se as de arame farpado eletrificadas
	projetos de paisagismo com plantio de grama, flores e demais tipos utilizados na jardinagem	- especificamente em áreas urbanas ou de expansão urbana instituídas pelo pod público, proibido o desmatamento de áreas já recuperadas ou conservadas;
	quiosques de fácil remoção sem paredes e sem fundação	- até 25m ²
	Estruturas removíveis	- até 50 m ²

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

	abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões	- quando necessárias à travessia de um curso de água, ou à retirada de produt oriundos das atividades de manejo agroflorestral sustentável praticado e imóveis de até 4 módulos fiscais.
	implantação de corredor de acesso de animais à água, para fins de dessedentação	- até 20 metros de largura observando a necessidade de conservação de solo, e propriedades de até 4 módulos fiscais.
	trapiche	- em madeira que não exceda a 50 m ² incluindo as estruturas flutuantes
	Rampa	- 1 de até 05 metros de largura
Pequeno	instalação necessária à condução de água e efluentes tratados;	- até 8 m de largura
	estruturas removíveis	- até 100 m ²
	acesso de embarcação pavimentada por cascalho, pedriscos, concreto, paver, asfalto ou pedras irregulares	- Limitadas em até 6 (seis) metros de largura, resguardada a área de manobra q poderá excedê-la
	escada para acesso construída em alvenaria e outros materiais.	
	construção de muro de arrimo para combate a processos erosivos	
	Rampa	- 1 com de 5 a 7 m largura;
	trapiche/pier	em madeira acima de 50 (cinquenta) m ² construído em estrutura de concreto, aço, mista ou qualquer outro material independentemente de sua dimensão, com uma extensão máxima de 50 (cinquenta) metros de comprimento e de 100 (cem) m ² .

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Médio	acesso de embarcação pavimentada por cascalho, pedriscos, concreto, paver, asfalto ou pedras irregulares	- Limitadas em até 10 metros de largura, resguardada a área de manobra que poderá excedê-la
	rampa	- mais de uma, de até 5m de largura cada, ou uma com mais de 7 m de largura.
	trapiche/pier	- acima de 50m de comprimento ou de 100 m ²
	plataforma	- até 250 m ²
Grande	Ponte	- independentemente do tamanho
	Dique seco ou dique de encalhe	
	atracadouro	
	Plataforma	- acima de 250 m ²

II - Modalidade de Licenciamento Ambiental e Estudo Ambiental:

PORTE	MODALIDADE DE LICENCIAMENTO	ESTUDO AMBIENTAL
Mínimo	LAS	*
Pequeno	LAS	PBCA - Plano Básico de Controle Ambiental
	AA**	
Médio	LP	RAP - Relatório Ambiental Prévio
	LI	PCA - Plano de Controle Ambiental
	LO	
Grande	LP	RAP - Relatório Ambiental Prévio
	LI	PCA - Plano de Controle Ambiental
	LO	

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Art. 7º Para fins de licenciamento ambiental de EMPREENDIMENTOS NÁUTICOS devem ser considerados os critérios abaixo:

I - Definição do porte:

PORTE DO EMPREENDIMENTO	TIPO DE EMPREENDIMENTO	CARACTERÍSTICAS
Pequeno	EMPREENDIMENTOS NÁUTICOS, de acordo com definição do Art. 2º, Inciso V.	Área construída: até 250 m ²
Médio		Área construída: de 251 até 500 m ²
Grande		Área construída: de 500 até 7000 m ²
Excepcional		Área construída: acima de 7000 m ²

II - Modalidade de Licenciamento Ambiental e Estudo Ambiental:

PORTE	TIPO DE LICENCIAMENTO	ESTUDO AMBIENTAL
Pequeno	LAS	PBCA(3)
Médio	LP	
	LI	PCA(4)
	LO	
Grande	LP	RAP
	LI	PCA(4)
	LO	
Excepcional	LP	EIA- RIMA(1)
	LI	PCA(4) PBA(2)
	LO	

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- (1) EIA- RIMA - Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto Ambiental. Termo de Referência a ser definido no requerimento da Licença Prévia - LP
- (2) PBA - Plano Básico Ambiental: a ser definido como condicionante da LP
- (3) PBCA - Plano Básico de Controle Ambiental (ANEXO III que consta na respectiva Resolução)
- (4) PCA - Plano de Controle Ambiental (ANEXO IV que consta na respectiva Resolução)
- (5) RAP - Relatório Ambiental Preliminar (ANEXO V que consta na respectiva Resolução) Parágrafo Único. Nos processos de licenciamento ambiental para empreendimentos náuticos, deverão ser contempladas todas as estruturas náuticas listadas no inciso VII do art. 2º desta Resolução.

Dessa maneira, pela análise que consta na referida Resolução norteadora para empreendimentos náuticos, temos que para a implantação do projeto da marina no Barão de Teffé no município de Antonina será necessário um Licenciamento Ambiental trifásico, ou seja, contando com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), juntamente com todos os estudos necessários.

Nessa linha, segundo o Art. 14 da Resolução SEDEST nº 31/2022, que trata sobre o procedimento para obtenção da Licença Prévia, deverá apresentado os seguintes documentos:

- I - Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado de acordo com o Termo de Referência do ANEXO II, elaborado por profissional(is) habilitado(s) e acompanhado da(s) respectivas ART(s) - Anotação(s) de Responsabilidade Técnica dos profissionais habilitados;
- II - Certidão do Município, declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com o Plano Diretor Municipal e legislação urbanística básica, ambiental, bem como que atendam as demais exigências legais e administrativas perante o município (ANEXO I);

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- III - Certidão atualizada da Matrícula ou Transcrição Imobiliária emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis ou documento de justa posse em nome do requerente, ou conforme exigências constantes da Seção V, art. 45 a 54 da Resolução CEMA 107/2020 . Caso o imóvel seja locado, apresentar o contrato de locação.
- IV - Cópia do Ato Constitutivo ou do Contrato Social (com última alteração), quando pessoa jurídica;
- V - Portaria de Uso Insignificante ou Outorga Prévia para utilização de recursos hídricos, inclusive para o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos, se for o caso;
- VI - Declaração da Capitania dos Portos ou da autoridade marítima local com relação à segurança da navegação e ordenamento do espaço aquaviário;
- VII - Declaração de Disponibilidade em Águas Públicas da União fornecida pela SPU, quando couber;
- VIII - Apresentação do Estudo ambiental definido nas tabelas dos artigos 6º ou 7º da presente Resolução, de acordo com sua categoria;
- IX - Em caso de necessidade de supressão florestal, deve haver uma análise integrada do licenciamento, com manifestação do setor florestal, e o requerente deverá apresentar o Relatório de Caracterização da Flora, de acordo com a Resolução CONAMA 02/94 ;
- X - Publicação de súmula do pedido de Licença Prévia em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, ou no site do órgão ambiental competente, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/1986; e
- XI - Recolhimento da taxa ambiental e, em caso de optar pela publicação no site do órgão ambiental, demais valores cabíveis referentes às publicações. XII. Certidão de débitos ambientais.
- Nos termos do § 1º da citada resolução “quando a estrutura ou empreendimento náutico estiver localizado dentro de Unidade de conservação, o requerente deverá apresentar a anuência do gestor da respectiva Unidade de Conservação.” Além disso, o seu § 2º estabelece o seguinte: “quando estrutura ou empreendimento náutico estiver localizado as margens de reservatório artificial, apresentar manifestação/anuência da concessionária responsável pela administração do empreendimento responsável pelo reservatório.”

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Na sequência, considerando o Art. 15 da referida Resolução SEDEST, para a obtenção da Licença de Instalação, deverão ser realizados por meio do SGA, instruído na forma prevista abaixo:

- I - Cópia da Licença Prévia;
- II - Relatório de atendimento das condicionantes da licença anterior;
- III - Apresentação do Estudo ambiental definido na tabela dos artigos 6º, 7º da presente Resolução, de acordo com sua categoria;
- IV - Apresentação do requerimento (protocolo) de Autorização Florestal, no caso de necessidade de supressão de vegetação
- V - Publicação de súmula do pedido de Licença de Instalação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, ou no site do órgão ambiental competente, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/1986;
- VI - Recolhimento da taxa ambiental e, em caso de optar pela publicação no site do órgão ambiental, demais valores cabíveis referentes às publicações.
- VII - Quando necessário o corte ou supressão de vegetação nativa, a Licença de Instalação somente poderá ser emitida acompanhada da respectiva Autorização Florestal.
- VIII - Certidão negativa de débitos ambientais.

Finalmente, na última fase de licenciamento, para fins de operação do empreendimento, também ser realizado por meio do SGA, deverá ser instruído na forma prevista abaixo:

- I - Cópia da Licença de Instalação;
- II - Relatório de atendimento das condicionantes da licença anterior;
- III - Portaria de Uso Insignificante ou Outorga de Direito para Uso de Recursos Hídricos para recursos hídricos, se for o caso;
- IV - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, apresentado de acordo com Termo de Referência do ANEXO VI e elaborado por profissional (is) habilitado (s) acompanhado da respectiva ART;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- V - Plano de Emergência Individual (PEI) simplificado, apresentado de acordo com Termo de Referência do ANEXO VII e elaborado por profissional (is) habilitado (s) acompanhado da respectiva ART;
- VI - Laudo de conclusão de obra, acompanhado de material fotográfico, elaborado por profissional com a devida anotação de responsabilidade técnica - ART;
- VII - Publicação de súmula de concessão de Licença de Instalação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado ou no site do órgão ambiental competente, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/1986;
- VIII - Publicação de súmula do pedido de Licença de Operação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado ou no site do órgão ambiental competente, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/1986;
- IX - Recolhimento da taxa ambiental e, em caso de optar pela publicação no site do órgão ambiental, demais valores cabíveis referentes às publicações.
- X - Certidão negativa de débitos ambientais

7.4 Definição do Estudo Ambiental

Conforme apresentado no item anterior, a área a ser construída irá definir o porte do empreendimento. A partir do conceito apresentado, entende-se que o empreendimento poderá se enquadrar como sendo de **grande porte**, caso tenha área construída entre **500 m² e 7.000 m²**, ou de **porte excepcional**, caso venha a ter mais de **7.000 m²** de área construída.

Em qualquer um dos casos, o licenciamento ambiental será trifásico, exigindo Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO.

Se o empreendimento tiver enquadramento como sendo de grande porte, o órgão ambiental irá exigir, como estudo para emissão da LP, um Relatório Ambiental Prévio – RAP e um Plano de Controle Ambiental – PCA para a emissão da LI.

Caso o projeto vise ter uma área construída maior que 7.000 m², para a emissão da LP o estudo exigido será um Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA (Estudo mais completo, a ser realizado por equipe multidisciplinar e

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

com a realização de audiências públicas) e para a emissão da LI serão exigidos um Plano de Controle Ambiental – PCA ou um Plano Básico Ambiental – PBA, a ser definido na fase de LP.

Desta maneira, para a definição do porte do empreendimento para fins de licenciamento ambiental, faz-se necessário a definição do projeto que será executado, pois a definição da área construída irá determinar os estudos necessários para o devido licenciamento, se RAP para grande porte ou EIA/RIMA para porte excepcional.

A identificação dos aspectos e impactos ambientais no RAP ou no EIA/RIMA, irá definir os Programas Ambientais a serem contemplados no PCA ou PBA.

7.5 Diagnóstico preliminar de passivos ambientais

No âmbito do Licenciamento Ambiental Federal da atividade portuária no local, na L.O. 1364/2017 - IBAMA, o órgão ambiental estabeleceu como Condicionante Específica 2.1 a retirada da camada de carvão mineral presente na área utilizada como pátio de caminhões. Essa camada de carvão mineral existe no local porque, dentre os produtos movimentados em Antonina durante os anos de operação portuária no terminal, houve um período em que o porto operou cargas de carvão mineral para abastecimento às indústrias do estado. Uma destas cargas ficou depositada no pátio daquele terminal e posteriormente foi distribuída sobre o solo de para formar uma espécie de pavimento, porém este material possui potencial poluidor tanto do solo quanto da água subterrânea.

Nesse sentido, buscando o pleno cumprimento da condicionante, a Portos do Paraná já realizou parte da remoção, transporte e destinação final dos depósitos de carvão mineral existentes no Barão de Teffé, e a reconstituição topográfica da área e aterro.

Será necessária uma segunda fase de remoção do material, especificamente na área que atualmente encontra-se utilizada como pátio de caminhões. Para tal, será necessário realocar esta atividade de estacionamento para uma área já reabilitada para possibilitar a escavação do local.

Portanto, para fins de finalização do passivo ambiental presente na área, se faz necessária a finalização do processo de remediação do passivo ambiental relacionado à presença do carvão mineral previamente à realização do Licenciamento Ambiental Estadual das atividades da Marina.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Finalmente, relacionada a área a ser implantada a marina, destaca-se que caberá a futura arrendatária o diagnóstico e levantamento de passivos ambientais na área que por ventura ainda existirem utilizando como referência a Norma ABNT da área, a saber, a ABNT NBR nº 15.515/2007 – Parte 1: Avaliação preliminar.

Finalmente, ainda nesse sentido, caso permaneça a regra que tem sido adotada nos editais do Programa de Arrendamentos, serão de responsabilidade do poder público novos passivos ambientais não conhecidos até a data de celebração do contrato, desde que identificados pela nova arrendatária até 360 (trezentos e sessenta) dias após a Data de Assunção.

7.6 Diagnóstico preliminar dos aspectos e impactos ambientais

No que tange ao levantamento preliminar dos aspectos e impactos ambientais relacionados à implantação e operação do empreendimento, conforme já apontado estes deverão ser levantados nas fases iniciais do processo de licenciamento ambiental e irão dar origem aos programas ambientais propostos para o empreendimento. De maneira preliminar podemos indicar:

- Poluição do Ar

Para instalação do empreendimento espera-se a emissão de materiais particulados nas frentes de serviço. Durante a operação do empreendimento podem ocorrer emissões atmosféricas provenientes de máquinas e equipamentos movidos à combustíveis fósseis, além de emissões fugitivas de gases voláteis em pequena escala.

- Poluição Sonora

A Marina, em razão de sua instalação e operação, deve gerar um aumento nos níveis de ruídos, sobretudo relacionado ao tráfego de caminhões e máquinas durante as obras de instalação.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Geração de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos

Os resíduos sólidos gerados na instalação e operação do empreendimento deverão ser enquadrados nas classes I e II da NBR 10.004/2004, sendo a Classe I composta por resíduos perigosos, e a Classe II composta por resíduos não perigosos.

Enquadram-se como resíduos perigosos, aqueles oleosos, tintas, lâmpadas, pilhas, entre outros. Estes devem ter sua destinação adequada para aterro classe I.

Os resíduos Classe II podem ser inertes ou não inertes, devendo ser separados entre recicláveis e não recicláveis, buscando a sua destinação mais adequada. Materiais como restos de comida, sobra de madeira, materiais têxteis não são passíveis de envio para reciclagem. Já os materiais como sobras de papel, vidro, metal e plásticos deverão ser encaminhados para as associações de coleta de materiais recicláveis do município.

- Interferência do Empreendimento nas Comunidades Locais

Podem ocorrer interferências com comunidades locais devido à implantação do empreendimento. Apesar de alguns transtornos à vizinhança durante a execução das obras, espera-se que tanto na fase implantação, como na de operação do empreendimento, o impacto nas comunidades do entorno seja positivo, uma vez que o empreendimento deve atrair turistas, movimentar a economia local, possibilitar a geração de empregos e renda.

- Geração de Empregos Diretos e Indiretos

O impacto da geração de empregos diretos e indiretos é consequência da implantação que exigirá mão de obra para sua realização, onde serão necessárias equipes de trabalhadores operacionais e auxiliares. Ainda, na fase de operação do empreendimento serão abertas vagas de trabalho para pessoal especializado em serviços de marinharia, manutenção de barcos e

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

motores, além de auxiliares e serviços gerais. Assim, considera-se que a contratação de trabalhadores surtirá impacto positivo e direto no local.

- Poluição da Água e Solo

Os efluentes gerados nas atividades de operação da Marina estão relacionados aos esgotos domésticos, águas pluviais e possíveis vazamentos ou derrames de óleos ou combustíveis que podem contaminar água e solo.

7.7 Proposição de Programas ambientais

Conforme já mencionado, os programas ambientais a serem exigidos no licenciamento do empreendimento serão definidos a partir dos estudos realizados nas fases iniciais do processo, a partir dos impactos ambientais identificados.

De antemão, de acordo com o preconizado na Resolução SEDEST nº 31/2022, por certo, para operação do empreendimento, o órgão ambiental irá exigir minimamente:

- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, apresentado de acordo com Termo de Referência do ANEXO VI e elaborado por profissional (is) habilitado (s) acompanhado da respectiva ART;
- Plano de Emergência Individual (PEI) simplificado, apresentado de acordo com Termo de Referência do ANEXO VII e elaborado por profissional (is) habilitado (s) acompanhado da respectiva ART, conforme determinado na Lei Federal nº 9.966/2000 e Resolução do CONAMA nº 398/2008. ;

É possível que na fase de implantação, outros programas sejam pertinentes visando reduzir os impactos das obras a serem realizadas. Neste sentido, deverá ser exigido o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, bem como a necessidade de um Programa de Monitoramento de Ruídos da obra, visando que as atividades estejam em conformidade com a

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

legislação vigente e um Programa de Monitoramento de Emissões Atmosféricas, visando o gerenciamento da emissão de particulados e das emissões fugitivas geradas pelos equipamentos que serão utilizados na obra.

7.8 Precificação dos custos ambientais

Deve-se prever as taxas de licenciamento, considerando a Lei Estadual nº 10.233/1992. Considerar, como previsto na Resolução SEDEST nº 31/2022, empreendimento de grande porte.

Taxas do órgão ambiental estadual	CUSTO
Taxa de licença prévia	R\$ 120.000,00 ¹
Taxa de licença de instalação	R\$ 60.000,00 ¹
Taxa de licença de operação	R\$ 18.000,00 ¹

¹ Valores estimados com base na experiência de empreendimentos similares, podendo variar para mais ou para menos em cerca de 10%

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Custos dos estudos ambientais	CUSTO
EIA/RIMA para licenciamento prévio –	R\$ 600.000,00 ¹
Custo de PBA/PCA para a fase de licença de instalação	R\$ 120.000,00 ¹
Custo de execução dos programas ambientais na fase de licença de operação	R\$ 900.000,00 ¹

¹ Valores estimados com base na experiência de empreendimentos similares, podendo variar para mais ou para menos em cerca de 10%

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 7 - Custos Ambientais para operação em 20 anos:

MARINA	Período	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
5 Anos de Implantação	Implantação Licenças	R\$36.000	R\$36.000	R\$36.000	R\$36.000	R\$36.000					
	Implantação Programas	R\$144.000	R\$144.000	R\$144.000	R\$144.000	R\$144.000					
Operação no Ano 2	Operação Licenças						R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200
	Operação Programas						R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000

MARINA	Período	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ANO		2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Operação	Operação Licenças	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200
	Operação Programas	R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000	R\$60.000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

7.10 Conclusão

Com base nas informações apresentadas, é possível verificar que a Marina de Antonina estará apta a exercer as atividades previstas na modelagem proposta, desde que cumpra todos os requisitos impostos pelo órgão ambiental.

Portanto é possível inferir que o empreendedor poderá obter sua licença ambiental concluindo o roteiro estabelecido para obtenção de licenças junto ao IAT e que todos os custos ambientais envolvidos durante o prazo contratual foram considerados neste estudo.

8. Premissas Básicas do Estudo de Viabilidade Econômico-financeira

As premissas básicas que norteiam o presente estudo são compostas pelas seguintes rubricas: valores e cronograma de investimentos; projeção da receita operacional bruta; impostos sobre a ROB; custos operacionais; remuneração do poder concedente; despesas administrativas; depreciação e amortização; IRPJ e CSLL; e variação do capital de giro.

8.1 Valores e Cronograma de Investimentos

O valor orçado para o investimento de implantação do **COMPLEXO TURÍSTICO MARINA ANTONINA**, foi de **R\$ 35.152.261,00** (na data base fevereiro/2023). Este valor será investido em 5 anos e consiste nas seguintes principais rubricas: serviços técnicos (projetos e licenças), implantação da marina, equipamentos, heliponto, posto de gasolina, sede administrativa, estacionamento, paisagismo, pavimentação de acessos e CFTV. A Tabela 8 apresenta os Valores e Cronograma de Investimentos projetados para o empreendimento.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 8 – Valores e Cronograma de Investimento do Complexo Turístico Marina Antonina (data base Fev/2023)

PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS (em R\$ na data base Fev/2023)				CRONOGRAMA DOS INVESTIMENTOS				
Código	Descrição	Preço total	%	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.001	SERVIÇOS TÉCNICOS	170.000	0,5%	170.000	-	-	-	-
1.002	IMPLANTAÇÃO MARINA NÁUTICA	27.878.161	79,3%	3.291.358	4.583.506	5.300.246	7.351.526	7.351.526
1.002.001	Estacionamento Marina - 140mx20m	329.690	0,9%	-	164.845	164.845	-	-
1.002.002	Estacionamento Marina - 70mx20m	173.520	0,5%	173.520	-	-	-	-
1.002.003	Patio Manutenção 130m x 40m	864.860	2,5%	172.972	172.972	172.972	172.972	172.972
1.002.004	Patio Manobra 100m x 80m	1.820.150	5,2%	-	455.038	455.038	455.038	455.038
1.002.005	Patio Manobra 76m x 40m	354.970	1,0%	354.970	-	-	-	-
1.002.006	Rampa 24m x 40m	142.900	0,4%	142.900	-	-	-	-
1.002.007	Hangar para embarcações 130m x 80m	10.002.070	28,5%	-	2.500.518	2.500.518	2.500.518	2.500.518
1.002.008	Cerca Marina Operação	48.800	0,1%	48.800	-	-	-	-
1.002.009	Atracador 120m x 5m	8.600.890	24,5%	1.290.134	1.290.134	2.006.874	2.006.874	2.006.874
1.002.010	EQUIPAMENTOS	5.540.311	15,8%	1.108.062	-	-	2.216.124	2.216.124
1.003	IMPLANTAÇÃO HELIPONTO (sem homologação)	57.280	0,2%	-	-	-	-	57.280
1.004	IMPLANTAÇÃO POSTO DE GASOLINA	910.000	2,6%	-	455.000	455.000	-	-
1.005	IMPLANTAÇÃO SEDE ADMINISTRATIVA	6.136.820	17,5%	1.679.178	1.217.858	2.068.975	267.042	903.767
1.005.001	Cerca total externa - 880m	214.720	0,6%	-	214.720	-	-	-
1.005.002	Muro - 280m	83.360	0,2%	83.360	-	-	-	-
1.005.003	Portão de acesso 20m	48.000	0,1%	48.000	-	-	-	-
1.005.004	Sede Existente, 2 pavimentos - 20m x 9m (sala marinheiros)	252.780	0,7%	252.780	-	-	-	-
1.005.005	Sede Existente - 15m x 15m (sede administrativa)	604.800	1,7%	-	302.400	302.400	-	-
1.005.006	Estacionamento Sede - 20m x 9m	47.230	0,1%	-	47.230	-	-	-
1.005.007	Paisagismo	525.500	1,5%	-	-	175.167	175.167	175.167
1.005.008	Pavimentação de 160m para acessos	214.530	0,6%	214.530	-	-	-	-
1.005.009	Sala de Marinheiros	737.400	2,1%	-	-	368.700	-	368.700
1.005.010	Guaritas de controle de acesso	97.100	0,3%	97.100	-	-	-	-
1.005.011	Boxes (sala marinheiros)	719.800	2,0%	-	-	359.900	-	359.900
1.005.012	Reservatório de Água	329.900	0,9%	329.900	-	-	-	-
1.005.013	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ESTIMADO PADRÃO SHOPPING	837.200	2,4%	209.300	209.300	418.600	-	-
1.005.014	COMBATE A INCENDIO - HIDRANTES	637.100	1,8%	212.367	212.367	212.367	-	-
1.005.015	DRENAGEM	367.500	1,0%	91.875	91.875	91.875	91.875	-
1.005.016	CFTV	419.900	1,2%	139.967	139.967	139.967	-	-
TOTAL DOS INVESTIMENTOS		35.152.261	100,0%	5.140.536	6.256.364	7.824.221	7.618.567	8.312.572
				5.140.536	11.396.900	19.221.121	26.839.689	35.152.261
				14,6%	17,8%	22,3%	21,7%	23,6%
				14,6%	32,4%	54,7%	76,4%	100,0%

Fonte: EVTEA (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

8.2 Projeção da Receita Operacional Bruta (ROB)

A ROB do Complexo Turístico Marina Antonina é composta por duas naturezas de receitas: a) receitas da marina com locação das vagas molhadas e das vagas secas; e b) receita marginal.

8.2.1 Receitas da Marina com Locação das Vagas Molhadas e das Vagas Secas

O Complexo Turístico Marina Antonina contará com um total de 800 vagas, sendo 400 vagas molhadas e 400 vagas secas. As receitas de locação das vagas molhadas e das vagas secas, foram calculadas com base na quantidade de vagas utilizadas em cada ano, multiplicando-se pelo preço mensal médio por vaga e multiplicando-se o resultado pelo número de meses utilizados no ano. A Tabela 9 demonstra a projeção da ROB da Marina com Locação das vagas molhadas e secas para o período de 20 anos.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 9 –Projeção da ROB da Marina com locação das vagas molhadas e das vagas secas (data base Fev/2023)

ANO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. MARINA		-	3.924.000	4.394.880	4.865.760	5.493.600	6.121.440	6.906.240	7.534.080	8.318.880	9.103.680
<i>Qtde de Vagas Molhadas & Secas</i>	800	0	200	224	248	280	312	352	384	424	464
% Crescimento da ROB				12,00%	10,71%	12,90%	11,43%	12,82%	9,09%	10,42%	9,43%
1.1 Vagas Molhadas (Preço R\$/mês)	1.770,00	-	2.124.000	2.378.880	2.633.760	2.973.600	3.313.440	3.738.240	4.078.080	4.502.880	4.927.680
<i>Qtde de Vagas Molhadas</i>	400	0	100	112	124	140	156	176	192	212	232
<i>% Ocupação</i>		0,0%	25,0%	28,0%	31,0%	35,0%	39,0%	44,0%	48,0%	53,0%	58,0%
1.2 Vagas Secas (Preço R\$/mês)	1.500,00	-	1.800.000	2.016.000	2.232.000	2.520.000	2.808.000	3.168.000	3.456.000	3.816.000	4.176.000
<i>Qtde de Vagas Secas</i>	400	0	100	112	124	140	156	176	192	212	232
<i>% Ocupação</i>		0,0%	25,0%	28,0%	31,0%	35,0%	39,0%	44,0%	48,0%	53,0%	58,0%

ANO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Total
1. MARINA	10.045.440	10.987.200	11.772.000	12.556.800	13.341.600	14.126.400	14.911.200	15.696.000	15.696.000	15.696.000	191.491.200
<i>Qtde de Vagas Molhadas & Secas</i>	512	560	600	640	680	720	760	800	800	800	
% Crescimento da ROB	10,34%	9,38%	7,14%	6,67%	6,25%	5,88%	5,56%	5,26%	0,00%	0,00%	
1.1 Vagas Molhadas (Preço R\$/mês)	5.437.440	5.947.200	6.372.000	6.796.800	7.221.600	7.646.400	8.071.200	8.496.000	8.496.000	8.496.000	103.651.200
<i>Qtde de Vagas Molhadas</i>	256	280	300	320	340	360	380	400	400	400	
<i>% Ocupação</i>	64,0%	70,0%	75,0%	80,0%	85,0%	90,0%	95,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
1.2 Vagas Secas (Preço R\$/mês)	4.608.000	5.040.000	5.400.000	5.760.000	6.120.000	6.480.000	6.840.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000	87.840.000
<i>Qtde de Vagas Secas</i>	256	280	300	320	340	360	380	400	400	400	
<i>% Ocupação</i>	64,0%	70,0%	75,0%	80,0%	85,0%	90,0%	95,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: EVTEA (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

O preço médio projetado para locação das vagas molhadas é de R\$ 1.770,00 por mês, totalizando R\$ 21.240,00 por ano. Já o preço médio projetado para locação das vagas secas é de \$ 1.500,00 por mês, totalizando R\$ 18.000,00 por ano.

No ano 1, não há receita de locação, pois o empreendimento ainda estará na fase de construção. Já no ano 2 foram projetadas a locação de 200 vagas, sendo 100 vagas secas e 100 vagas molhadas, representando 25% de ocupação das vagas totais e uma ROB projetada de R\$ 3.924.000,00.

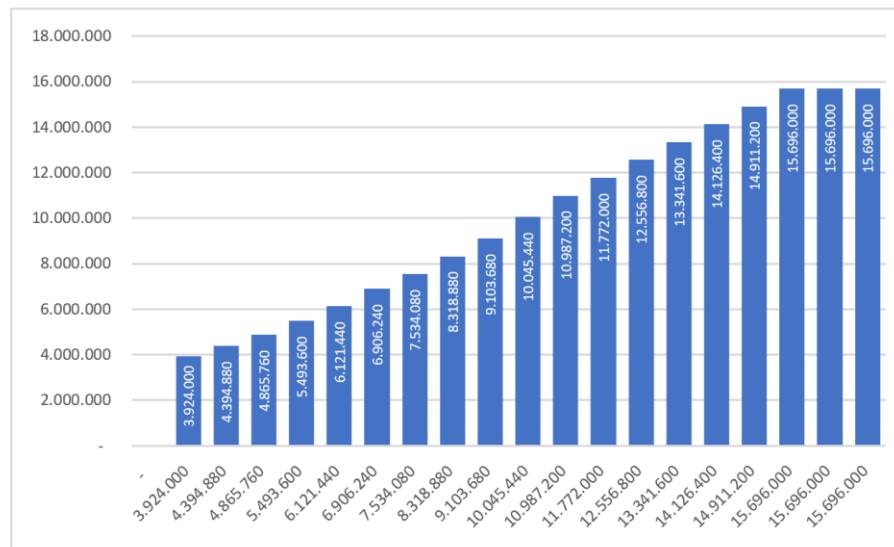
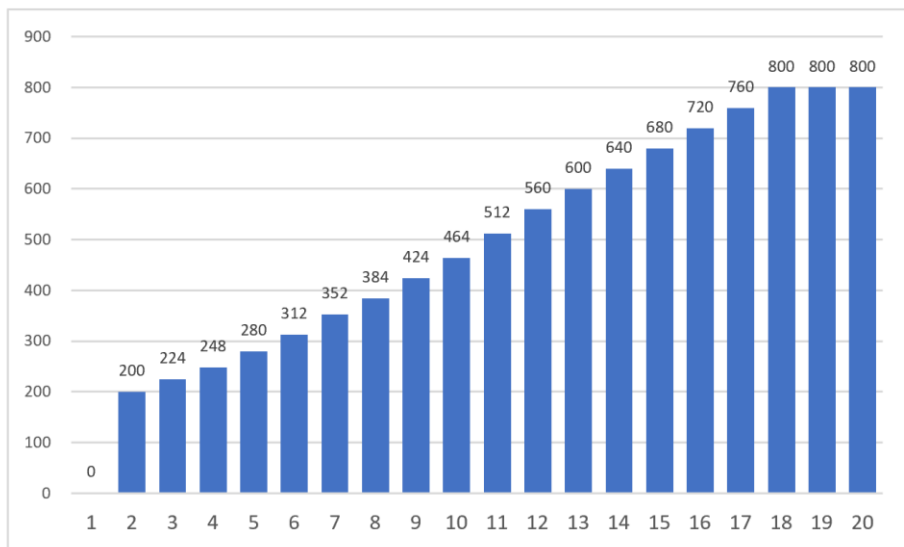
Para o ano 3 foi projetada uma taxa de ocupação de 28% com locação 224 vagas totais e uma ROB projetada de R\$ 4.394.880,00. Para o ano 4 uma taxa de ocupação de 31% com locação 248 vagas totais e uma ROB projetada de R\$ 4.865.760,00. Para o ano 5 a ocupação de 35% com locação 280 vagas totais e uma ROB projetada de R\$ 5.493.600,00.

No ano 6, já com os investimentos totalmente concluídos no ano anterior, foi projetada a locação de 312 vagas totais com taxa de ocupação de 39% e uma ROB projetada de R\$ 6.121.440,00. Para os próximos anos a taxa de ocupação cresce em média 5% ao ano, chegando a 80% no ano 14, tendo 640 vagas locadas por ano e uma ROB projetada de R\$ 12.556.800,00. A taxa de ocupação atinge 100% no ano 18 com 800 vagas locadas por ano e uma ROB projetada de R\$ 15.696.000,00. A taxa de crescimento média entre o ano 2 (200 vagas) e o ano 18 (800 vagas) é de 9,05% ao ano.

O Gráfico 1 apresenta a evolução da locação das vagas molhadas e secas ao longo dos 20 anos. E o Gráfico 2 apresenta a evolução da receita de locação das vagas da marina.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Gráfico 1 – Evolução da Locação de Vagas Molhadas e Secas (unid) Gráfico 2 – Evolução da Receita de Locação das Vagas da Marina (R\$)



Fonte: EVTEA (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

8.2.2 Receita Marginal

A Receita Marginal do Complexo Turístico Marina Antonina foi calculada a partir da aplicação do percentual de 10% sobre a Receita projetada para a locação das vagas secas e molhadas. A receita marginal normalmente é obtida neste tipo de negócio com a locação de pequenas áreas da marina para terceiros que exploram com restaurante, loja de conveniência, publicidade e outros.

8.3 Impostos sobre a ROB

Foram considerados os seguintes impostos sobre o faturamento nas projeções financeiras: impostos federais: PIS = 1,65% e COFINS = 7,60%; e impostos municipais: ISS = 4,00%. Não foram considerados impostos estaduais.

8.4 Custos Operacionais

Os Custos Operacionais considerados neste estudo estão divididos em três categorias: a) custos com pessoal operacional; b) custos da operação; e c) remuneração do poder concedente.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

8.4.1 Custos com Pessoal Operacional

Os Custos com Pessoal Operacional considerados neste estudo foram projetados com base na estrutura de pessoal necessária à operação da Marina Antonina, levando-se em conta os salários praticados no mercado, encargos e benefícios. A Tabela 10 apresenta a projeção da composição dos Custos com Pessoal Operacional ao longo dos 20 anos.

Tabela 10 – Projeção da Composição dos Custos com Pessoal Operacional (data base Fev/2023)

ANO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. SALÁRIOS OPERACIONAL	<i>Salário</i>	-	577.200	577.200	577.200	577.200	577.200	727.200	752.400	846.000	876.000
		-	26	26	26	26	26	35	36	42	43
1.1 Gerente Operacional	7.200,00	-	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400
<i>Qtde de Vagas</i>		0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2 Segurança	2.100,00	-	151.200	151.200	151.200	151.200	151.200	176.400	201.600	201.600	201.600
<i>Qtde de Vagas</i>		0	6	6	6	6	6	7	8	8	8
1.3 Boat Cleaning	1.300,00	-	124.800	124.800	124.800	124.800	124.800	187.200	187.200	249.600	249.600
<i>Qtde de Vagas</i>		0	8	8	8	8	8	12	12	16	16
1.4 Operador de Guindaste/Empilhadeira	2.500,00	-	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	120.000
<i>Qtde de Vagas</i>		0	3	3	3	3	3	3	3	3	4
1.5 Operacional	1.300,00	-	124.800	124.800	124.800	124.800	124.800	187.200	187.200	218.400	218.400
<i>Qtde de Vagas</i>		0	8	8	8	8	8	12	12	14	14
2. ENCARGOS E BENEFÍCIOS	<i>% / R\$</i>	-	519.926	519.926	519.926	519.926	519.926	670.588	692.351	789.025	813.613
2.1 Férias		-	48.100	48.100	48.100	48.100	48.100	60.600	62.700	70.500	73.000
2.2 1/3 sobre férias		-	16.033	16.033	16.033	16.033	16.033	20.200	20.900	23.500	24.333
2.3 13o Salário		-	48.100	48.100	48.100	48.100	48.100	60.600	62.700	70.500	73.000
2.4 FGTS		-	55.155	55.155	55.155	55.155	55.155	69.488	71.896	80.840	83.707
2.5 INSS		-	137.887	137.887	137.887	137.887	137.887	173.720	179.740	202.100	209.267
2.5 DIVERSOS		-	34.472	34.472	34.472	34.472	34.472	43.430	44.935	50.525	52.317
2.6 Vale transporte	5,50	-	36.036	36.036	36.036	36.036	36.036	48.510	49.896	58.212	59.598
2.7 Vale Alimentação	22,00	-	144.144	144.144	144.144	144.144	144.144	194.040	199.584	232.848	238.392
3. CUSTO COM PESSOAL OPERACIONAL		-	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.397.788	1.444.751	1.635.025	1.689.613

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANO		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Total
1. SALÁRIOS OPERACIONAL	<i>Salário</i>	926.400	926.400	926.400	1.082.400	1.112.400	1.112.400	1.112.400	1.112.400	1.112.400	1.112.400	16.623.600
		45	45	45	55	56	56	56	56	56	56	
1.1 Gerente Operacional	7.200,00	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400	86.400	1.641.600
<i>Qtde de Vagas</i>		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
1.2 Segurança	2.100,00	252.000	252.000	252.000	252.000	252.000	252.000	252.000	252.000	252.000	252.000	4.057.200
<i>Qtde de Vagas</i>		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
1.3 Boat Cleaning	1.300,00	249.600	249.600	249.600	312.000	312.000	312.000	312.000	312.000	312.000	312.000	4.430.400
<i>Qtde de Vagas</i>		16	16	16	20	20	20	20	20	20	20	
1.4 Operador de Guindaste/Empilhadeira	2.500,00	120.000	120.000	120.000	120.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	2.220.000
<i>Qtde de Vagas</i>		4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	
1.5 Operacional	1.300,00	218.400	218.400	218.400	312.000	312.000	312.000	312.000	312.000	312.000	312.000	4.274.400
<i>Qtde de Vagas</i>		14	14	14	20	20	20	20	20	20	20	
2. ENCARGOS E BENEFÍCIOS	% / R\$	857.139	857.139	857.139	1.018.263	1.042.851	1.042.851	1.042.851	1.042.851	1.042.851	1.042.851	15.411.996
2.1 Férias		77.200	77.200	77.200	90.200	92.700	92.700	92.700	92.700	92.700	92.700	1.385.300
2.2 1/3 sobre férias		25.733	25.733	25.733	30.067	30.900	30.900	30.900	30.900	30.900	30.900	461.767
2.3 13o Salário		77.200	77.200	77.200	90.200	92.700	92.700	92.700	92.700	92.700	92.700	1.385.300
2.4 FGTS		88.523	88.523	88.523	103.429	106.296	106.296	106.296	106.296	106.296	106.296	1.588.477
2.5 INSS		221.307	221.307	221.307	258.573	265.740	265.740	265.740	265.740	265.740	265.740	3.971.193
2.5 DIVERSOS		55.327	55.327	55.327	64.643	66.435	66.435	66.435	66.435	66.435	66.435	992.798
2.6 Vale transporte	5,50	62.370	62.370	62.370	76.230	77.616	77.616	77.616	77.616	77.616	77.616	1.125.432
2.7 Vale Alimentação	22,00	249.480	249.480	249.480	304.920	310.464	310.464	310.464	310.464	310.464	310.464	4.501.728
3. CUSTO COM PESSOAL OPERACIONAL		1.783.539	1.783.539	1.783.539	2.100.663	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	32.035.596

Fonte: EVTEA (2023)

A estrutura de pessoal operacional inicia no ano 2 com 26 funcionários, sendo: 1 gerente operacional, 6 seguranças, 8 *boats cleaning*, 3 operadores de guindaste/empilhadeira e 8 operacionais. Esta estrutura de pessoal é suficiente para operar a Marina Antonina até o ano 6 e totaliza um custo com pessoal operacional de R\$ 1.097.126,00 por ano, incluindo salários, encargos e benefícios. A partir do ano 7 mais 9 postos de trabalho são gerados, totalizando 35 funcionários. O quadro de funcionários

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

operacionais cresce ao longo dos anos estabilizando no ano 15 com um total de 56 funcionários e totalizando um custo com pessoal operacional de R\$ 2.155.251,00 por ano que permanece até o ano 20.

8.4.2 Custos da Operação

Os Custos da Operação considerados neste estudo estão compostos por: seguros, energia elétrica, água e esgoto, serviços de limpeza e conservação, manutenção de equipamentos, manutenção predial, manutenção do estacionamento, manutenção das demais áreas. Estas rubricas têm natureza predominante de custos fixos e por isso não variam diretamente proporcional ao nível de operação da marina. A Tabela 11 apresenta a projeção da composição dos Custos da Operação ao longo dos 20 anos.

Tabela 11 –Projeção da Composição dos Custos da Operação (data base Fev/2023)

ANO	Base Mensal	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Seguros	10.000,00	-	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
Energia Elétrica	4.500,00	-	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
Água e Esgoto	2.000,00	-	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000
Serviços de Limpeza e Conservação		-	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Manutenção de Equipamentos		-	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Manutenção Predial		-	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Manutenção do Estacionamento		-	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	40.000	40.000	40.000	40.000
Manutenção das demais áreas		-	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	60.000	60.000	60.000	60.000
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	16.500	-	468.000	468.000	468.000	468.000	468.000	698.000	698.000	698.000	698.000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Total
Seguros	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	2.280.000
Energia Elétrica	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	1.026.000
Água e Esgoto	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	456.000
Serviços de Limpeza e Conservação	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.650.000
Manutenção de Equipamentos	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	3.300.000
Manutenção Predial	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.650.000
Manutenção do Estacionamento	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	660.000
Manutenção das demais áreas	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	1.090.000
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	12.112.000

Fonte: EVTEA (2023)

Os Custos da Operação foram projetados para os anos 2 ao 6 no valor de R\$ 468.000,00 por ano. A partir do ano 7, com os investimentos já concluídos, os custos de operação passam para R\$ 698.000,00 por ano e permanecem fixos até o ano 20.

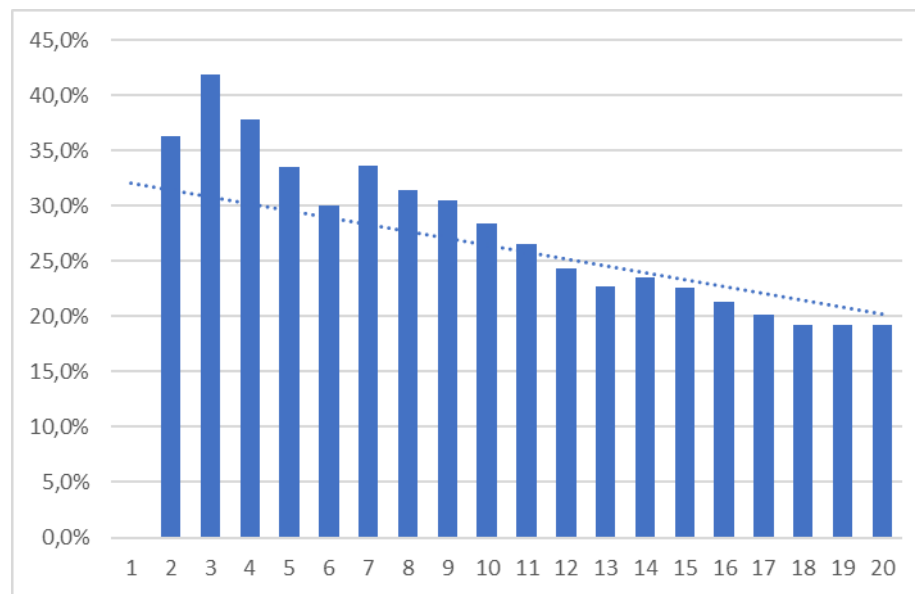
8.4.3 Remuneração do Poder Concedente

A remuneração do Poder Concedente será fixa mensal no valor de R\$ 38.122,59, totalizando R\$ 457.471,05 por ano, devida a partir do ano 3.

A evolução dos custos operacionais totais (considerando as três categorias: custos com pessoal operacional; custos da operação; e custos com a remuneração do poder concedente) estão demonstrados no Gráfico 4 em relação a ROB do projeto.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Gráfico 3 – % Custos Operacionais Totais sobre ROB



Fonte: EVTEA (2023)

Nos anos 2 ao 12 os custos operacionais totais apresentam-se acima dos 25% sobre ROB, chegando a representar 41,8% no ano 3; 37,8% no ano 4; 33,5 % no ano 5; 30,0% no ano 6. No ano 7 o incremento no quadro de pessoal contribui para o aumento dos custos operacionais que representa neste ano 33,6% sobre a ROB. Somente a partir do ano 13 é que os custos operacionais estão abaixo dos 25% sobre ROB, representando em média 25,2% sobre ROB.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

8.5 Despesas Administrativas

As despesas administrativas consideradas neste estudo estão divididas em duas categorias: a) despesas com pessoal administrativo; e b) despesas administrativas gerais.

8.5.1 Despesas com Pessoal Administrativo

As Despesas com Pessoal Administrativo consideradas neste estudo foram projetadas com base na estrutura de pessoal necessária à administração da Marina Antonina, levando-se em conta os salários praticados no mercado, encargos e benefícios.

A estrutura de pessoal administrativo inicia no ano 2 com 5 funcionários, sendo: 1 gerente geral, 1 gerente administrativo e 3 assistentes administrativos. Esta estrutura de pessoal é suficiente para operar a Marina Antonina até o ano 4 e totaliza um custo com pessoal administrativo de R\$ 528.390,00 por ano, incluindo salários, encargos e benefícios. A partir do ano 5 até o ano 7 será necessário contratar mais 1 assistente administrativo. Do ano 8 ao ano 10 será necessário contratar mais 1 assistente administrativo. Do ano 11 ao 13 o quadro de pessoal cresce com a contratação de mais 1 assistente administrativo. E estabiliza no ano 14 com a contratação de mais 1 assistente administrativo, totalizando 9 funcionários e uma despesa com pessoal administrativo de R\$ 731.493,00 por ano que permanece até o ano 20.

A Tabela 12 apresenta a projeção da composição das Despesas com Pessoal Administrativo ao longo dos 20 anos.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 12 –Projeção da Composição das Despesas com Pessoal Administrativo (data base Fev/2023)

ANO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. SALÁRIOS ADMINISTRATIVO	<i>Salário</i>	-	310.800	310.800	310.800	338.400	338.400	338.400	366.000	366.000	366.000
		-	5	5	5	6	6	6	7	7	7
1.1 Gerente Geral	12.000,00	-	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000
<i>Qtde de Vagas</i>		0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2 Gerente Administrativo	7.000,00	-	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000
<i>Qtde de Vagas</i>		0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3 Administrativo	2.300,00	-	82.800	82.800	82.800	110.400	110.400	110.400	138.000	138.000	138.000
<i>Qtde de Vagas</i>		0	3	3	3	4	4	4	5	5	5
2. ENCARGOS E BENEFÍCIOS	<i>% / R\$</i>	-	217.590	217.590	217.590	240.766	240.766	240.766	263.942	263.942	263.942
2.1 Férias		-	25.900	25.900	25.900	28.200	28.200	28.200	30.500	30.500	30.500
2.2 1/3 sobre férias		-	8.633	8.633	8.633	9.400	9.400	9.400	10.167	10.167	10.167
2.3 13o Salário		-	25.900	25.900	25.900	28.200	28.200	28.200	30.500	30.500	30.500
2.4 FGTS		-	29.699	29.699	29.699	32.336	32.336	32.336	34.973	34.973	34.973
2.5 INSS		-	74.247	74.247	74.247	80.840	80.840	80.840	87.433	87.433	87.433
2.5 DIVERSOS		-	18.562	18.562	18.562	20.210	20.210	20.210	21.858	21.858	21.858
2.6 Vale transporte	5,50	-	6.930	6.930	6.930	8.316	8.316	8.316	9.702	9.702	9.702
2.7 Vale Alimentação	22,00	-	27.720	27.720	27.720	33.264	33.264	33.264	38.808	38.808	38.808
3. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		-	528.390	528.390	528.390	579.166	579.166	579.166	629.942	629.942	629.942

ANO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Total
1. SALÁRIOS ADMINISTRATIVO	393.600	393.600	393.600	421.200	421.200	421.200	421.200	421.200	421.200	421.200	7.174.800
	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9	
1.1 Gerente Geral	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	2.736.000
<i>Qtde de Vagas</i>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
1.2 Gerente Administrativo	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	1.596.000
<i>Qtde de Vagas</i>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
1.3 Administrativo	165.600	165.600	165.600	193.200	193.200	193.200	193.200	193.200	193.200	193.200	2.842.800
<i>Qtde de Vagas</i>	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	
2. ENCARGOS E BENEFÍCIOS	287.117	287.117	287.117	310.293	310.293	310.293	310.293	310.293	310.293	310.293	5.200.297
2.1 Férias	32.800	32.800	32.800	35.100	35.100	35.100	35.100	35.100	35.100	35.100	597.900
2.2 1/3 sobre férias	10.933	10.933	10.933	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	199.300
2.3 13o Salário	32.800	32.800	32.800	35.100	35.100	35.100	35.100	35.100	35.100	35.100	597.900
2.4 FGTS	37.611	37.611	37.611	40.248	40.248	40.248	40.248	40.248	40.248	40.248	685.592
2.5 INSS	94.027	94.027	94.027	100.620	100.620	100.620	100.620	100.620	100.620	100.620	1.713.980
2.5 DIVERSOS	23.507	23.507	23.507	25.155	25.155	25.155	25.155	25.155	25.155	25.155	428.495
2.6 Vale transporte	11.088	11.088	11.088	12.474	12.474	12.474	12.474	12.474	12.474	12.474	195.426
2.7 Vale Alimentação	44.352	44.352	44.352	49.896	49.896	49.896	49.896	49.896	49.896	49.896	781.704
3. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	680.717	680.717	680.717	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	12.375.097

Fonte: EVTEA (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

8.5.2 Despesas Administrativas Gerais

As despesas administrativas gerais consideradas neste estudo estão compostas por: contabilidade, assessoria jurídica, publicidade e eventos, monitoramento ambiental, telefonia/internet e manutenção do site, viagens, hospedagens e alimentação, licenças anuais, material de limpeza, copa e cozinha, material administrativo, despesas bancárias e despesas diversas. Estas rubricas têm natureza de despesas fixas e por isso não variam diretamente proporcional ao nível de operação da marina. A Tabela 13 apresenta a projeção da composição das despesas administrativas gerais ao longo dos 20 anos.

Tabela 13 – Projeção da Composição das Despesas Administrativas Gerais (data base Fev/2023)

ANO	Base Mensal	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contabilidade	1.300	-	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600
Assessoria jurídica	2.500	-	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Publicidade e eventos	5.000	-	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
Monitoramento ambiental	4.000	-	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000
Telefonia/Internet e manutenção do site	1.200	-	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400
Viagens, hospedagem e Alimentação	2.000	-	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000
Licenças Anuais (ibama, prefeitura, taxa lixo)	1.000	-	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Material de limpeza	2.000	-	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000
Copa e Cozinha	1.000	-	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Material Administrativo	1.200	-	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400
Despesas bancárias	800	-	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600
Despesas Diversas	3.000	-	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	25.000	-	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Total
Contabilidade	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	296.400
Assessoria jurídica	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	570.000
Publicidade e eventos	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	1.140.000
Monitoramento ambiental	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	912.000
Telefonia/Internet e manutenção do site	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	273.600
Viagens, hospedagem e Alimentação	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	456.000
Licenças Anuais (ibama, prefeitura, taxa lixo)	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	228.000
Material de limpeza	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	456.000
Copa e Cozinha	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	228.000
Material Administrativo	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	273.600
Despesas bancárias	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	182.400
Despesas Diversas	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	684.000
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	5.700.000

Fonte: EVTEA (2023)

8.6 Depreciação / Amortização

Os valores referentes aos investimentos foram amortizados linearmente ao longo do prazo de 20 anos.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

8.7 IRPJ e CSLL

As alíquotas do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), adotadas nas projeções financeiras atendem a legislação fiscal vigente do regime de tributação do lucro real. São elas: IRPJ = 15% até o lucro anual de R\$ 240.000,00 e 10% adicional para lucro anual acima de R\$ 240.000,00; e CSLL = 9,00% sobre o lucro anual apurado.

8.8 Variação do Capital de Giro

A variação do capital de giro foi calculada a partir dos prazos médios das contas dos ativos cíclicos e passivos cíclicos a saber: a) os ativos cíclicos, são: contas a receber e estoques; b) os passivos cíclicos são: fornecedores e contas a pagar; salários a pagar e encargos a recolher; c) impostos a recolher. A Tabela 15 apresenta a apuração da Variação do Capital de Giro para os 20 anos.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 14 –Projeção da Variação do Capital de Giro – Anos 1 ao 10 (data base Fev/2023)

Apuração da Variação do Capital de Giro	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
a) Ativo Cíclico: Contas a Receber										
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0	4.316.400	4.834.368	5.352.336	6.042.960	6.733.584	7.596.864	8.287.488	9.150.768	10.014.048
(-) Recebimento: Prazo médio de 30 dias	0	3.956.700	4.791.204	5.309.172	5.985.408	6.676.032	7.524.924	8.229.936	9.078.828	9.942.108
(=) Contas a Receber	0	359.700	402.864	446.028	503.580	561.132	633.072	690.624	762.564	834.504
b) Passivo Cíclico: Impostos sobre Vendas a Recolher										
(+) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	0	172.656	193.375	214.093	241.718	269.343	303.875	331.500	366.031	400.562
(-) Pagamento: Prazo médio de 30 dias	0	158.268	191.648	212.367	239.416	267.041	300.997	329.197	363.153	397.684
(=) Impostos sobre Vendas a Recolher	0	14.388	16.115	17.841	20.143	22.445	25.323	27.625	30.503	33.380
c) Passivo Cíclico: Custos Operacionais a Pagar										
(+) CUSTOS OPERACIONAIS	0	1.565.126	2.022.597	2.022.597	2.022.597	2.022.597	2.553.259	2.600.222	2.790.496	2.845.084
(-) Pagamento: Prazo médio de 30 dias	0	1.434.699	1.984.475	2.022.597	2.022.597	2.022.597	2.509.037	2.596.308	2.774.640	2.840.535
(=) Contas a Pagar Operacional	0	130.427	168.550	168.550	168.550	168.550	212.772	216.685	232.541	237.090
d) Passivo Cíclico: Despesas Administrativas a Pagar										
(+) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	828.390	828.390	828.390	879.166	879.166	879.166	929.942	929.942	929.942
(-) Pagamento: Prazo médio de 30 dias	0	759.358	828.390	828.390	874.935	879.166	879.166	925.710	929.942	929.942
(=) Contas a Pagar Despesas Administrativas	0	69.033	69.033	69.033	73.264	73.264	73.264	77.495	77.495	77.495
e) Passivo Cíclico: IRPJ & CSLL a Recolher										
(+) IRPJ & CSLL	0	343.338	222.397	218.687	243.228	258.509	332.709	503.177	693.109	929.173
(-) Pagamento: Prazo médio de 30 dias	0	314.726	232.475	218.996	241.183	257.236	326.526	488.972	677.281	909.501
(=) IRPJ & CSLL a Recolher	0	28.611	18.533	18.224	20.269	21.542	27.726	41.931	57.759	77.431
Necessidade de Capital de Giro do Ano: (a-b-c-d-e)	0	117.241	130.634	172.381	221.354	275.331	293.988	326.887	364.266	409.107
Variação do Capital de Giro: AnoX1 (a-b-c-d-e) - AnoX-1 (a-b-c-d-e)	0	117.241	13.393	41.747	48.974	53.976	18.657	32.899	37.379	44.841

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 15 – Projeção da Variação do Capital de Giro – Anos 11 ao 20 (data base Fev/2023)

Apuração da Variação do Capital de Giro	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
a) Ativo Cíclico: Contas a Receber										
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.049.984	12.085.920	12.949.200	13.812.480	14.675.760	15.539.040	16.402.320	17.265.600	17.265.600	17.265.600
(-) Recebimento: Prazo médio de 30 dias	10.963.656	11.999.592	12.877.260	13.740.540	14.603.820	15.467.100	16.330.380	17.193.660	17.265.600	17.265.600
(=) Contas a Receber	920.832	1.007.160	1.079.100	1.151.040	1.222.980	1.294.920	1.366.860	1.438.800	1.438.800	1.438.800
b) Passivo Cíclico: Impostos sobre Vendas a Recolher										
(+) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	441.999	483.437	517.968	552.499	587.030	621.562	656.093	690.624	690.624	690.624
(-) Pagamento: Prazo médio de 30 dias	438.546	479.984	515.090	549.622	584.153	618.684	653.215	687.746	690.624	690.624
(=) Impostos sobre Vendas a Recolher	36.833	40.286	43.164	46.042	48.919	51.797	54.674	57.552	57.552	57.552
c) Passivo Cíclico: Custos Operacionais a Pagar										
(+) CUSTOS OPERACIONAIS	2.939.010	2.939.010	2.939.010	3.256.134	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722
(-) Pagamento: Prazo médio de 30 dias	2.931.183	2.939.010	2.939.010	3.229.707	3.306.173	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722
(=) Contas a Pagar Operacional	244.918	244.918	244.918	271.344	275.894	275.894	275.894	275.894	275.894	275.894
d) Passivo Cíclico: Despesas Administrativas a Pagar										
(+) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	980.717	980.717	980.717	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493
(-) Pagamento: Prazo médio de 30 dias	976.486	980.717	980.717	1.027.262	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493
(=) Contas a Pagar Despesas Administrativas	81.726	81.726	81.726	85.958	85.958	85.958	85.958	85.958	85.958	85.958
e) Passivo Cíclico: IRPJ & CSLL a Recolher										
(+) IRPJ & CSLL	1.185.524	1.491.073	1.745.698	1.875.236	2.111.301	2.365.925	2.620.550	2.875.174	2.875.174	2.875.174
(-) Pagamento: Prazo médio de 30 dias	1.164.161	1.465.611	1.724.479	1.864.441	2.091.629	2.344.706	2.599.331	2.853.955	2.875.174	2.875.174
(=) IRPJ & CSLL a Recolher	98.794	124.256	145.475	156.270	175.942	197.160	218.379	239.598	239.598	239.598
Necessidade de Capital de Giro do Ano: (a-b-c-d-e)	458.561	515.974	563.817	591.426	636.268	684.112	731.955	779.799	779.799	779.799
Variação do Capital de Giro: AnoX1 (a-b-c-d-e) - AnoX-1 (a-b-c-d-e)	49.454	57.412	47.844	27.609	44.841	47.844	47.844	47.844	0	0

Fonte: EVTEA (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

9. PROJEÇÃO DO DRE E DO FLUXO DE CAIXA

As projeções financeiras do DRE e do Fluxo de Caixa do Complexo Turístico Marina Antonina, foram elaboradas a partir das premissas básicas já apresentadas anteriormente e estão demonstradas nas Tabelas 16 e 17.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 16 – Projeção do DRE e do Fluxo de Caixa – Anos 1 ao 10 (data base Fev/2023)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)		0	4.316.400	4.834.368	5.352.336	6.042.960	6.733.584	7.596.864	8.287.488	9.150.768	10.014.048
1.1 Vagas Molhadas & Secas		0	3.924.000	4.394.880	4.865.760	5.493.600	6.121.440	6.906.240	7.534.080	8.318.880	9.103.680
1.2 Receita Marginal	10,00%	0	392.400	439.488	486.576	549.360	612.144	690.624	753.408	831.888	910.368
% Crescimento da ROB			12,00%	10,71%	12,90%	11,43%	12,82%	9,09%	10,42%	9,43%	
2. DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		0	571.923	640.554	709.185	800.692	892.200	1.006.584	1.098.092	1.212.477	1.326.861
2.1 Impostos Sobre Serviços (ISS)	4,00%	0	172.656	193.375	214.093	241.718	269.343	303.875	331.500	366.031	400.562
2.2 Programa Integração Social (PIS)	1,65%	0	71.221	79.767	88.314	99.709	111.104	125.348	136.744	150.988	165.232
2.3 Contribuição para Seguridade Social (COFINS)	7,60%	0	328.046	367.412	406.778	459.265	511.752	577.362	629.849	695.458	761.068
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)		0	3.744.477	4.193.814	4.643.151	5.242.268	5.841.384	6.590.280	7.189.396	7.938.291	8.687.187
% ROL / ROB			86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%
4. CUSTOS OPERACIONAIS		0	1.565.126	2.022.597	2.022.597	2.022.597	2.022.597	2.553.259	2.600.222	2.790.496	2.845.084
4.1 Custos com Pessoal Operacional		0	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.397.788	1.444.751	1.635.025	1.689.613
4.2 Custos da Operação		0	468.000	468.000	468.000	468.000	468.000	698.000	698.000	698.000	698.000
4.3. Remuneração do Poder Concedente		0	0	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471
5. LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		0	2.179.351	2.171.217	2.620.554	3.219.670	3.818.787	4.037.020	4.589.174	5.147.795	5.842.102
% LUCRO ou PREJUÍZO OPERACIONAL / ROB			50,49%	44,91%	48,96%	53,28%	56,71%	53,14%	55,37%	56,26%	58,34%
6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0	828.390	828.390	828.390	879.166	879.166	879.166	929.942	929.942	929.942
6.1. Despesas com Pessoal Administrativo		0	528.390	528.390	528.390	579.166	579.166	579.166	629.942	629.942	629.942
6.2. Despesas Administrativas Gerais		0	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
7. EBITDA		0	1.350.960	1.342.827	1.792.164	2.340.504	2.939.621	3.157.854	3.659.232	4.217.854	4.912.161
% EBITDA / ROB			31,30%	27,78%	33,48%	38,73%	43,66%	41,57%	44,15%	46,09%	49,05%
8. DEPRECIAÇÃO & AMORTIZAÇÃO		0	270.555	618.130	1.078.379	1.554.539	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711
9. LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL		0	1.080.406	724.696	713.785	785.965	830.910	1.049.144	1.550.522	2.109.143	2.803.450
% LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL / ROB			25,03%	14,99%	13,34%	13,01%	12,34%	13,81%	18,71%	23,05%	28,00%
10. IRPJ & CSLL		0	343.338	222.397	218.687	243.228	258.509	332.709	503.177	693.109	929.173
10.1 Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)		0	97.237	65.223	64.241	70.737	74.782	94.423	139.547	189.823	252.311
10.2 Imposto de Renda (15%) até R\$ 240.000,00/ano		0	162.061	108.704	107.068	117.895	124.637	157.372	232.578	316.371	420.518
10.3 Imposto de Renda Adicional (+10%) acima de R\$ 240.000,00		0	84.041	48.470	47.379	54.597	59.091	80.914	131.052	186.914	256.345
11. LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0	737.068	502.300	495.098	542.737	572.401	716.435	1.047.344	1.416.034	1.874.277
% LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO / ROB			17,08%	10,39%	9,25%	8,98%	8,50%	9,43%	12,64%	15,47%	18,72%

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
11. (=) LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0	737.068	502.300	495.098	542.737	572.401	716.435	1.047.344	1.416.034	1.874.277
8. (+) DEPRECIAÇÃO & AMORTIZAÇÃO		0	270.555	618.130	1.078.379	1.554.539	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711
12. (-) INVESTIMENTO		5.140.536	6.256.364	7.824.221	7.618.567	8.312.572	0	0	0	0	0
13. (+/-) VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO		0	117.241	13.393	41.747	48.974	53.976	18.657	32.899	37.379	44.841
14. (=) SALDO DE CAIXA DO PERÍODO		-5.140.536	-5.365.982	-6.717.185	-6.086.837	-6.264.270	2.627.135	2.806.488	3.123.155	3.487.366	3.938.146
15. (=) SALDO DE CAIXA ACUMULADO		-5.140.536	-10.506.518	-17.223.703	-23.310.540	-29.574.810	-26.947.675	-24.141.187	-21.018.031	-17.530.665	-13.592.519
16. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO		-4.678.318	-4.444.388	-5.063.273	-4.175.583	-3.910.904	1.492.693	1.451.218	1.469.753	1.493.584	1.534.989
17. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO ACUMULADO		-4.678.318	-9.122.706	-14.185.979	-18.361.561	-22.272.466	-20.779.773	-19.328.555	-17.858.802	-16.365.218	-14.830.228

Fonte: EVTEA (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 17 – Projeção do DRE e do Fluxo de Caixa – Anos 11 ao 20 (data base Fev/2023)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	TOTAL	VPL
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	11.049.984	12.085.920	12.949.200	13.812.480	14.675.760	15.539.040	16.402.320	17.265.600	17.265.600	17.265.600	210.640.320	68.450.176
1.1 Vagas Molhadas & Secas	10.045.440	10.987.200	11.772.000	12.556.800	13.341.600	14.126.400	14.911.200	15.696.000	15.696.000	15.696.000	191.491.200	62.227.432
1.2 Receita Marginal	10,00%	1.004.544	1.098.720	1.177.200	1.255.680	1.334.160	1.412.640	1.491.120	1.569.600	1.569.600	19.149.120	6.222.743
% Crescimento da ROB	10,34%	9,38%	7,14%	6,67%	6,25%	5,88%	5,56%	5,26%	0,00%	0,00%		
2. DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	1.464.123	1.601.384	1.715.769	1.830.154	1.944.538	2.058.923	2.173.307	2.287.692	2.287.692	2.287.692	27.909.842	9.069.648
2.1 Impostos Sobre Serviços (ISS)	4,00%	441.999	483.437	517.968	552.499	587.030	621.562	656.093	690.624	690.624	8.425.613	2.738.007
2.2 Programa Integração Social (PIS)	1,65%	182.325	199.418	213.662	227.906	242.150	256.394	270.638	284.882	284.882	3.475.565	1.129.428
2.3 Contribuição para Seguridade Social (COFINS)	7,60%	839.799	918.530	984.139	1.049.748	1.115.358	1.180.967	1.246.576	1.312.186	1.312.186	16.008.664	5.202.213
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	9.585.861	10.484.536	11.233.431	11.982.326	12.731.222	13.480.117	14.229.013	14.977.908	14.977.908	14.977.908	182.730.478	59.380.527
% ROL / ROB	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%
4. CUSTOS OPERACIONAIS	2.939.010	2.939.010	2.939.010	3.256.134	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	52.382.075	19.062.915
4.1 Custos com Pessoal Operacional	1.783.539	1.783.539	1.783.539	2.100.663	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	32.035.596	11.371.026
4.2 Custos da Operação	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	12.112.000	4.560.305
4.3 Remuneração do Poder Concedente	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	8.234.479	3.131.585
5. LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	6.646.851	7.545.525	8.294.421	8.726.193	9.420.500	10.169.395	10.918.291	11.667.186	11.667.186	11.667.186	130.348.403	40.317.612
% LUCRO ou PREJUÍZO OPERACIONAL / ROB	60,15%	62,43%	64,05%	63,18%	64,19%	65,44%	66,57%	67,57%	67,57%	67,57%	61,88%	58,90%
6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	980.717	980.717	980.717	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	18.075.097	7.014.099
6.1 Despesas com Pessoal Administrativo	680.717	680.717	680.717	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	12.375.097	4.711.995
6.2 Despesas Administrativas Gerais	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	5.700.000	2.302.104
7. EBITDA	5.666.133	6.564.808	7.313.703	7.694.700	8.389.007	9.137.902	9.886.798	10.635.693	10.635.693	10.635.693	112.273.306	33.303.513
% EBITDA / ROB	51,28%	54,32%	56,48%	55,71%	57,16%	58,81%	60,28%	61,60%	61,60%	61,60%	53,30%	48,65%
8. DEPRECIACÃO & AMORTIZAÇÃO	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	35.152.261	12.482.754
9. LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	3.557.423	4.456.097	5.204.993	5.585.989	6.280.296	7.029.192	7.778.087	8.526.982	8.526.982	8.526.982	77.121.045	20.820.760
% LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL / ROB	32,19%	36,87%	40,20%	40,44%	42,79%	45,24%	47,42%	49,39%	49,39%	49,39%	36,61%	30,42%
10. IRPJ & CSLL	1.185.524	1.491.073	1.745.698	1.875.236	2.111.301	2.365.925	2.620.550	2.875.174	2.875.174	2.875.174	25.765.155	6.894.890
10.1 Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)	320.168	401.049	468.449	502.739	565.227	632.627	700.028	767.428	767.428	767.428	6.940.894	1.873.868
10.2 Imposto de Renda (15%) até R\$ 240.000,00/ano	533.613	668.415	780.749	837.898	942.044	1.054.379	1.166.713	1.279.047	1.279.047	1.279.047	11.568.157	3.123.114
10.3 Imposto de Renda Adicional (+10%) acima de R\$ 240.000,00	331.742	421.610	496.499	534.599	604.030	678.919	753.809	828.698	828.698	828.698	7.256.105	1.897.908
11. LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.371.899	2.965.024	3.459.295	3.710.753	4.168.995	4.663.266	5.157.537	5.651.808	5.651.808	5.651.808	51.355.890	13.925.870
% LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO / ROB	21,47%	24,53%	26,71%	26,87%	28,41%	30,01%	31,44%	32,73%	32,73%	32,73%	24,38%	20,34%

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	TOTAL	VPL
11. (=) LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.371.899	2.965.024	3.459.295	3.710.753	4.168.995	4.663.266	5.157.537	5.651.808	5.651.808	5.651.808	51.355.890	13.925.870
8. (+) DEPRECIACÃO & AMORTIZAÇÃO	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	35.152.261	12.482.754
12. (-) INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.152.261	26.173.952
13. (+/-) VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	49.454	57.412	47.844	27.609	44.841	47.844	47.844	47.844	0	-779.799	0	234.671
14. (=) SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	4.431.156	5.016.322	5.520.162	5.791.854	6.232.865	6.724.133	7.218.404	7.712.675	7.760.519	8.540.318	51.355.890	-0
15. (=) SALDO DE CAIXA ACUMULADO	-9.161.363	-4.145.041	1.375.121	7.166.975	13.399.840	20.123.973	27.342.378	35.055.053	42.815.572	51.355.890		
16. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO	1.571.853	1.619.428	1.621.845	1.548.662	1.516.729	1.489.148	1.454.870	1.414.716	1.295.497	1.297.481	-0	
17. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO ACUMULADO	-13.258.376	-11.638.948	-10.017.103	-8.468.441	-6.951.712	-5.462.564	-4.007.694	-2.592.978	-1.297.481	-0		

Fonte: EVTEA (2023)

10. INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os indicadores econômico-financeiros foram calculados a partir da projeção do Fluxo de Caixa. São eles: VPL, TIR e Pay-back. Os resultados encontrados foram os seguintes:

- **Taxa Interna de Retorno (TIR): 9,88%ao ano**
- **Valor Presente Líquido (VPL): 0,00 (zero)**
- **Pay-back Simples: 12,8 anos**
- **Pay-back Descontado: 20 anos**
- **Taxa WACC: 9,88%aa**

O indicador pay-back é apresentado em duas versões:

- a) o pay-back simples, que traduz a somatória simples dos saldos de caixa anuais projetados, gerando o fluxo de caixa anual acumulado; e
- b) o pay-back descontado, que leva em consideração a Taxa WACC para calcular o valor presente de cada saldo de caixa anual projetado, gerando o fluxo de caixa anual descontado acumulado. Dessa forma é possível descobrir o tempo necessário para recuperar o investimento realizado no projeto.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Estes indicadores estão representados nos Gráficos 5 e 6 a seguir.

Gráfico 4 – Fluxo de Caixa Projetado em R\$ & Pay-back simples

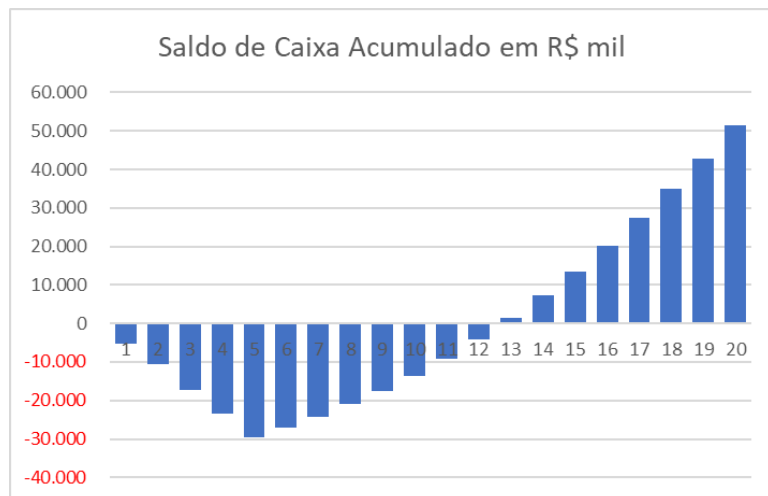
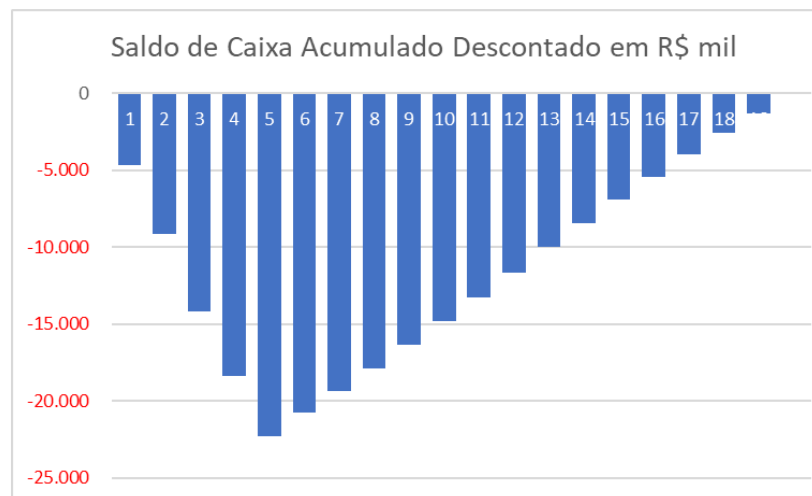


Gráfico 5 – Fluxo de Caixa Projetado em R\$ & Pay-back descontado



Fonte: EVTEA (2023)

Também é possível observar no Gráfico 4 pelo conceito do Pay-back Simples, que a exposição máxima do Fluxo de Caixa Acumulado alcançou o patamar de R\$ 29,575 milhões no ano 5, com pay-back simples de 12,7 anos. Já no Gráfico 5 pelo conceito do Pay-back descontado podemos perceber que serão necessários 20 anos para recuperar o investimento realizado, considerando a taxa WACC para desconto do fluxo de caixa projetado.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Os indicadores econômico-financeiros calculados a partir da projeção do DRE estão relacionados a Receita Operacional Bruta do projeto. São eles:

- a) *EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation e Amortization*, que traduz a geração de caixa do projeto; e
- b) Lucro Líquido. Estes indicadores estão representados nos Gráficos 7 e 8 a seguir.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Gráfico 6 – Projeção do EBITDA e Lucro Líquido em R\$

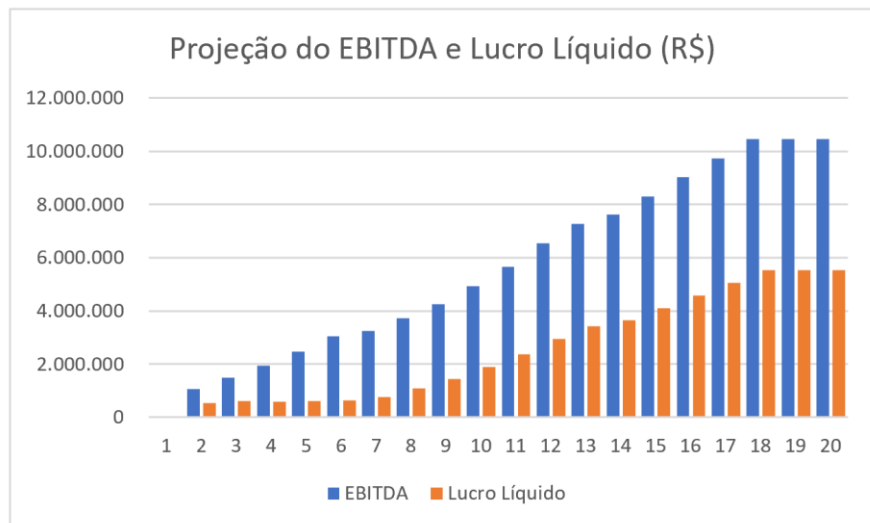
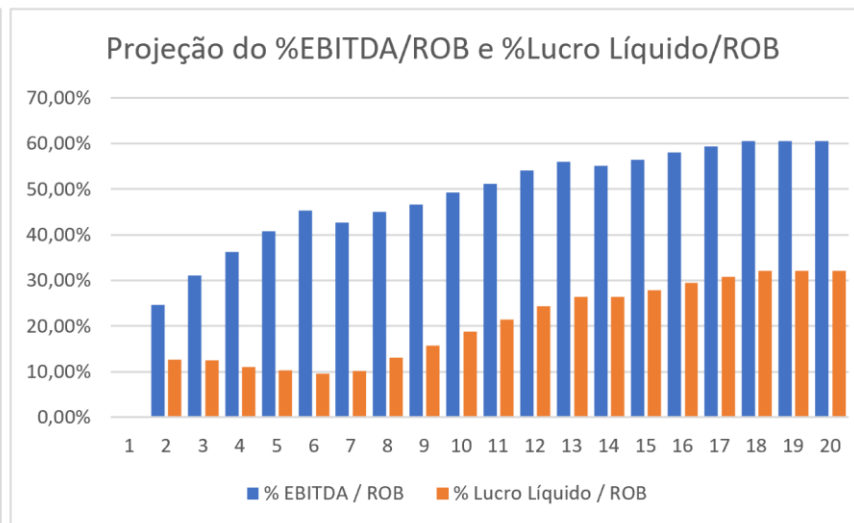


Gráfico 7 – Projeção do %EBITDA/ROB e do %Lucro Líquido/ROB



Fonte: EVTEA (2023)

A projeção do EBITDA alcançou o patamar dos R\$ 7,3 milhões no ano 13, representando em média 53,0% da ROB no período de 20 anos. O lucro líquido médio é de R\$ 2,5 milhões/ano, representando em média 24,2% da ROB.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

11. CENÁRIOS

A construção de cenários alternativos em relação ao cenário provável, proporciona uma visão dos impactos das variáveis testadas nos indicadores calculados. Neste sentido, este estudo apresenta dois cenários alternativos que testaram os impactos da variação da receita operacional bruta:

- a) Cenário Provável: conforme já apresentado detalhadamente nos itens 7, 8 e 9 do presente estudo;
- b) Cenário Pessimista: variação de -10% na Receita Operacional Bruta;
- c) Cenário Otimista: variação de +10% na Receita Operacional Bruta.

Esses dois cenários foram simulados a partir das Projeções do DRE e do Fluxo de Caixa, gerando para cada cenário os seus respectivos indicadores econômico-financeiros e estão resumidamente apresentados na Tabela 18.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 18 – Indicadores Econômico-financeiros por Cenário

Cenário	VPL	TIR %aa	Pay-back Simples	Pay-back Descontado
Pessimista -10%ROB	-R\$ 3.886.312	7,89%	13,8 anos	23,5 anos
Provável	R\$ -	9,88%	12,8 anos	20 anos
Otimista +10% ROB	R\$ 3.886.312	11,76%	11,9 anos	17,4 anos

Taxa WACC = 9,88%ao ano

Fonte: EVTEA (2023)

Na metodologia clássica de Análise de investimentos temos os seguintes padrões de resultado para interpretação dos indicadores econômico-financeiros:

Se o VPL > 0, o projeto pode ser recomendado para investimento.

Se a TIR > WACC, o projeto pode ser recomendado para investimento.

Se o Pay-back < Vida útil do projeto, o projeto pode ser recomendado para investimento.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

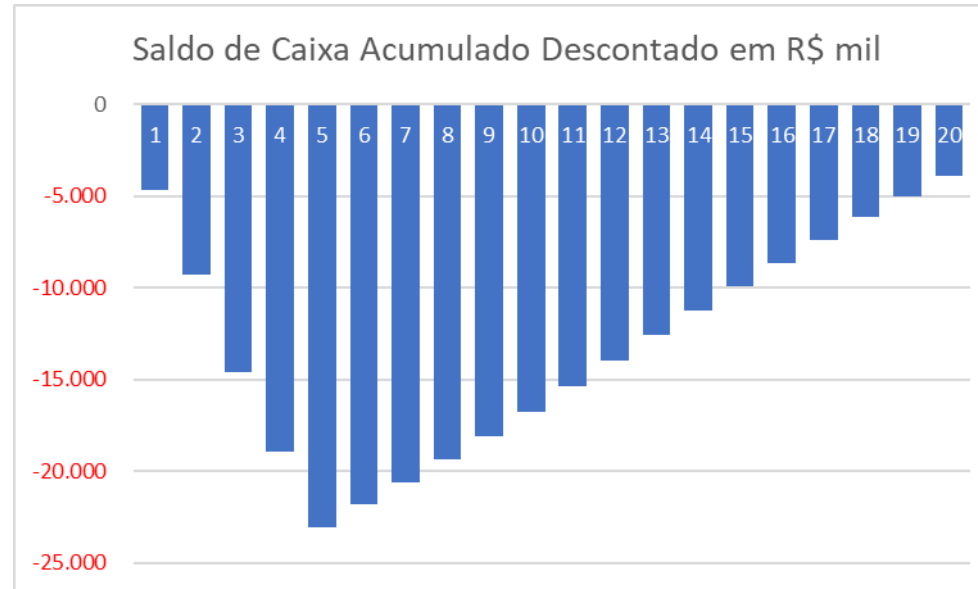
Este estudo foi elaborado considerando a construção de cenários, a partir do cenário provável (base) e derivando para os cenários pessimista e otimista. Os cenários foram analisados a partir dos indicadores econômico-financeiros utilizados na metodologia clássica de análise de investimentos (VPL, TIR e Pay-back).

12.1 Cenário Pessimista

Os resultados calculados para o **cenário pessimista**, (que levou em consideração a variação de -10% na Receita Operacional Bruta em relação ao cenário provável), indicou **VPL negativo** no valor de R\$ 3.886.312,00 e uma **TIR de 7,89%aa**, portanto **MENOR** que a taxa WACC de 9,88%aa. Nesse cenário o projeto necessita de um prazo maior que 20 anos para que o retorno do investimento ocorra. **O pay-back descontado indica a necessidade de 23,5 anos**, para que o VPL seja ZERO e a TIR igual a 9,88%aa.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Gráfico 8 – Fluxo de Caixa Projetado em R\$ & Pay-back descontado – Cenário Pessimista



Fonte: EVTEA (2023)

O gráfico 8 apresenta o pay-back descontado para o **cenário pessimista**. No ano 20, percebe-se que o fluxo de caixa ainda apresenta valor residual (**VPL negativo no valor de R\$ 3.886.312,00**). Assim é possível estimar pela projeção de caixa anual, utilizando o conceito de perpetuidade, **que será necessário mais 3,5 anos para que o retorno ocorra e para que o VPL seja ZERO e a TIR igual a 9,88%aa.**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

12.2 Cenário Otimista

Os resultados calculados para o **cenário otimista**, (que levou em consideração a variação de +10% na Receita Operacional Bruta em relação ao cenário provável), indicou **VPL positivo** no valor de R\$ 3.886.312,00 e uma **TIR de 11,77%aa**, portanto **MAIOR** que a taxa WACC de 9,88%aa. Nesse cenário o projeto indica a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro (para que o VPL seja ZERO e a TIR igual a 9,88%aa), que pode ser realizado de duas formas:

- a) Pagamento de outorga no valor do VPL positivo;
- b) Aumento nos investimentos.

Notadamente que as projeções dos cenários pessimista e otimista, elaborados com base na variação de + ou – 10% da ROB projetada para o cenário provável, demonstram os impactos e torna-se assim possível medir o risco financeiro do contrato de cessão onerosa de uso.

Este risco pode ser considerado baixo, se considerarmos a variação do VPL do projeto em + ou – R\$ 3.886.312,00 em relação ao VPL da ROB projetada no cenário provável (base) de R\$ 68.450.176,00, o qual representa 5,7%.

13. ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Através da empresa RG CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ 06.340.082/0001-08, a Portos do Paraná recebeu a doação conforme protocolo nº 20.604.433-0. A partir daí, a Gerência de Arrendamentos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, revisou/elaborou estudo com as premissas da Autoridade Portuária para continuidade do projeto.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANEXO 1

PROJEÇÃO DO DRE E DO FLUXO DE CAIXA CENÁRIO PESSIMISTA (-10% ROB)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 1A – Projeção do DRE e do Fluxo de Caixa Cenário Pessimista (-10% ROB) – Anos 1 ao 10 (data base Fev/2023)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)		0	3.884.760	4.350.931	4.817.102	5.438.664	6.060.226	6.837.178	7.458.739	8.235.691	9.012.643
1.1 Vagas Molhadas & Secas		0	3.924.000	4.394.880	4.865.760	5.493.600	6.121.440	6.906.240	7.534.080	8.318.880	9.103.680
1.2 Receita Marginal	10,00%	0	392.400	439.488	486.576	549.360	612.144	690.624	753.408	831.888	910.368
% Crescimento da ROB			12,00%	10,71%	12,90%	11,43%	12,82%	9,09%	10,42%	9,43%	
2. DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		0	514.731	576.498	638.266	720.623	802.980	905.926	988.283	1.091.229	1.194.175
2.1 Impostos Sobre Serviços (ISS)	4,00%	0	155.390	174.037	192.684	217.547	242.409	273.487	298.350	329.428	360.506
2.2 Programa Integração Social (PIS)	1,65%	0	64.099	71.790	79.482	89.738	99.994	112.813	123.069	135.889	148.709
2.3 Contribuição para Seguridade Social (COFINS)	7,60%	0	295.242	330.671	366.100	413.338	460.577	519.625	566.864	625.913	684.961
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)		0	3.370.029	3.774.433	4.178.836	4.718.041	5.257.246	5.931.252	6.470.456	7.144.462	7.818.468
% ROL / ROB			86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%
4. CUSTOS OPERACIONAIS		0	1.565.126	2.022.597	2.022.597	2.022.597	2.022.597	2.553.259	2.600.222	2.790.496	2.845.084
4.1 Custos com Pessoal Operacional		0	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.397.788	1.444.751	1.635.025	1.689.613
4.2 Custos da Operação		0	468.000	468.000	468.000	468.000	468.000	698.000	698.000	698.000	698.000
4.3. Remuneração do Poder Concedente		0	0	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471
5. LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		0	1.804.903	1.751.835	2.156.239	2.695.444	3.234.648	3.377.993	3.870.234	4.353.966	4.973.384
% LUCRO ou PREJUÍZO OPERACIONAL / ROB			46,46%	40,26%	44,76%	49,56%	53,38%	49,41%	51,89%	52,87%	55,18%
6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0	828.390	828.390	828.390	879.166	879.166	879.166	929.942	929.942	929.942
6.1. Despesas com Pessoal Administrativo		0	528.390	528.390	528.390	579.166	579.166	579.166	629.942	629.942	629.942
6.2. Despesas Administrativas Gerais		0	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
7. EBITDA		0	976.513	923.445	1.327.849	1.816.278	2.355.482	2.498.827	2.940.293	3.424.024	4.043.442
% EBITDA / ROB			25,14%	21,22%	27,57%	33,40%	38,87%	36,55%	39,42%	41,58%	44,86%
8. DEPRECIACÃO & AMORTIZAÇÃO		0	270.555	618.130	1.078.379	1.554.539	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711
9. LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL		0	705.958	305.315	249.470	261.739	246.772	390.116	831.582	1.315.314	1.934.731
% LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL / ROB			18,17%	7,02%	5,18%	4,81%	4,07%	5,71%	11,15%	15,97%	21,47%
10. IRPJ & CSLL		0	216.026	79.807	60.820	64.991	59.902	108.639	258.738	423.207	633.809
10.1 Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)		0	63.536	27.478	22.452	23.556	22.209	35.110	74.842	118.378	174.126
10.2 Imposto de Renda (15%) até R\$ 240.000,00/ano		0	105.894	45.797	37.421	39.261	37.016	58.517	124.737	197.297	290.210
10.3 Imposto de Renda Adicional (+10%) acima de R\$ 240.000,00		0	46.596	6.531	947	2.174	677	15.012	59.158	107.531	169.473
11. LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0	489.932	225.508	188.650	196.747	186.869	281.477	572.844	892.107	1.300.923
% LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO / ROB			12,61%	5,18%	3,92%	3,62%	3,08%	4,12%	7,68%	10,83%	14,43%

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
11. (=) LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0	489.932	225.508	188.650	196.747	186.869	281.477	572.844	892.107	1.300.923
8. (+) DEPRECIACÃO & AMORTIZAÇÃO		0	270.555	618.130	1.078.379	1.554.539	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711
12. (-) INVESTIMENTO		5.140.536	6.256.364	7.824.221	7.618.567	8.312.572	0	0	0	0	0
13. (+/-) VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO		0	93.319	10.523	38.876	45.146	50.149	13.873	29.072	32.594	40.057
14. (=) SALDO DE CAIXA DO PERÍODO		-5.140.536	-5.589.196	-6.991.106	-6.390.415	-6.606.432	2.245.431	2.376.314	2.652.483	2.968.223	3.369.576
15. (=) SALDO DE CAIXA ACUMULADO		-5.140.536	-10.729.732	-17.720.838	-24.111.252	-30.717.684	-28.472.253	-26.095.939	-23.443.456	-20.475.233	-17.105.657
16. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO		-4.678.318	-4.629.265	-5.269.749	-4.383.837	-4.124.523	1.275.815	1.228.778	1.248.255	1.271.243	1.313.375
17. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO ACUMULADO		-4.678.318	-9.307.583	-14.577.332	-18.961.169	-23.085.692	-21.809.877	-20.581.099	-19.332.844	-18.061.601	-16.748.225

Fonte: EVTEA (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 1B – Projeção do DRE e do Fluxo de Caixa Cenário Pessimista (-10% ROB) – Anos 11 ao 20 (data base Fev/2023)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	TOTAL	VPL
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	9.944.986	10.877.328	11.654.280	12.431.232	13.208.184	13.985.136	14.762.088	15.539.040	15.539.040	15.539.040	189.576.288	61.605.158
1.1 Vagas Molhadas & Secas	10.045.440	10.987.200	11.772.000	12.556.800	13.341.600	14.126.400	14.911.200	15.696.000	15.696.000	15.696.000	191.491.200	62.227.432
1.2 Receita Marginal	1.004.544	1.098.720	1.177.200	1.255.680	1.334.160	1.412.640	1.491.120	1.569.600	1.569.600	1.569.600	19.149.120	6.222.743
% Crescimento da ROB	10,34%	9,38%	7,14%	6,67%	6,25%	5,88%	5,56%	5,26%	0,00%	0,00%		
2. DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	1.317.711	1.441.246	1.544.192	1.647.138	1.750.084	1.853.031	1.955.977	2.058.923	2.058.923	2.058.923	25.118.858	8.162.683
2.1 Impostos Sobre Serviços (ISS)	397.799	435.093	466.171	497.249	528.327	559.405	590.484	621.562	621.562	621.562	7.583.052	2.464.206
2.2 Programa Integração Social (PIS)	164.092	179.476	192.296	205.115	217.935	230.755	243.574	256.394	256.394	256.394	3.128.009	1.016.485
2.3 Contribuição para Seguridade Social (COFINS)	755.819	826.677	885.725	944.774	1.003.822	1.062.870	1.121.919	1.180.967	1.180.967	1.180.967	14.407.798	4.681.992
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	8.627.275	9.436.082	10.110.088	10.784.094	11.458.100	12.132.105	12.806.111	13.480.117	13.480.117	13.480.117	164.457.430	53.442.475
% ROL / ROB	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%
4. CUSTOS OPERACIONAIS	2.939.010	2.939.010	2.939.010	3.256.134	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	52.382.075	19.062.915
4.1 Custos com Pessoal Operacional	1.783.539	1.783.539	1.783.539	2.100.663	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	32.035.596	11.371.026
4.2 Custos da Operação	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	12.112.000	4.560.305
4.3 Remuneração do Poder Concedente	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	8.234.479	3.131.585
5. LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	5.688.265	6.497.072	7.171.078	7.527.960	8.147.378	8.821.383	9.495.389	10.169.395	10.169.395	10.169.395	112.075.355	34.379.559
% LUCRO ou PREJUÍZO OPERACIONAL / ROB	57,20%	59,73%	61,53%	60,56%	61,68%	63,08%	64,32%	65,44%	65,44%	65,44%	59,12%	55,81%
6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	980.717	980.717	980.717	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	18.075.097	7.014.099
6.1. Despesas com Pessoal Administrativo	680.717	680.717	680.717	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	12.375.097	4.711.995
6.2. Despesas Administrativas Gerais	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	5.700.000	2.302.104
7. EBITDA	4.707.547	5.516.354	6.190.360	6.496.467	7.115.885	7.789.890	8.463.896	9.137.902	9.137.902	9.137.902	94.000.258	27.365.461
% EBITDA / ROB	47,34%	50,71%	53,12%	52,26%	53,87%	55,70%	57,34%	58,81%	58,81%	58,81%	49,58%	44,42%
8. DEPRECIÇÃO & AMORTIZAÇÃO	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	35.152.261	12.482.754
9. LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	2.598.837	3.407.644	4.081.650	4.387.756	5.007.174	5.681.180	6.355.186	7.029.192	7.029.192	7.029.192	58.847.997	14.882.707
% LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL / ROB	26,13%	31,33%	35,02%	35,30%	37,91%	40,62%	43,05%	45,24%	45,24%	45,24%	31,04%	24,16%
10. IRPJ & CSLL	859.604	1.134.599	1.363.761	1.467.837	1.678.439	1.907.601	2.136.763	2.365.925	2.365.925	2.365.925	19.552.319	4.875.952
10.1 Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)	233.895	306.688	367.348	394.898	450.646	511.306	571.967	632.627	632.627	632.627	5.296.320	1.339.444
10.2 Imposto de Renda (15%) até R\$ 240.000,00/ano	389.826	511.147	612.247	658.163	751.076	852.177	953.278	1.054.379	1.054.379	1.054.379	8.827.200	2.232.406
10.3 Imposto de Renda Adicional (+10%) acima de R\$ 240.000,00/ano	235.884	316.764	384.165	414.776	476.717	544.118	611.519	678.919	678.919	678.919	5.428.800	1.304.102
11. LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.739.232	2.273.045	2.717.889	2.919.919	3.328.735	3.773.579	4.218.423	4.663.266	4.663.266	4.663.266	39.295.678	10.006.755
% LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO / ROB	17,49%	20,90%	23,32%	23,49%	25,20%	26,98%	28,58%	30,01%	30,01%	30,01%	20,73%	16,24%

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	TOTAL	VPL
11. (=) LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.739.232	2.273.045	2.717.889	2.919.919	3.328.735	3.773.579	4.218.423	4.663.266	4.663.266	4.663.266	39.295.678	10.006.755
8. (+) DEPRECIÇÃO & AMORTIZAÇÃO	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	35.152.261	12.482.754
12. (-) INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.152.261	26.173.952
13. (+/-) VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	43.713	51.671	43.059	22.825	40.057	43.059	43.059	43.059	0	-684.112	0	201.868
14. (=) SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	3.804.230	4.330.084	4.783.540	5.005.805	5.397.388	5.839.230	6.284.074	6.728.918	6.771.977	7.456.089	39.295.678	-3.886.312
15. (=) SALDO DE CAIXA ACUMULADO	-13.301.426	-8.971.342	-4.187.802	818.003	6.215.391	12.054.621	18.338.695	25.067.613	31.839.590	39.295.678		
16. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO	1.349.465	1.397.889	1.405.423	1.338.483	1.313.421	1.293.175	1.266.555	1.234.268	1.130.475	1.132.760	-3.886.312	
17. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO ACUMULADO	-15.398.760	-14.000.872	-12.595.449	-11.256.966	-9.943.546	-8.650.371	-7.383.815	-6.149.547	-5.019.072	-3.886.312		

Fonte: EVTEA (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANEXO 2

PROJEÇÃO DO DRE E DO FLUXO DE CAIXA

CENÁRIO OTIMISTA (+10% ROB)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 2A – Projeção do DRE e do Fluxo de Caixa Cenário Otimista (+10% ROB) – Anos 1 ao 10 (data base Fev/2023)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)		0	4.748.040	5.317.805	5.887.570	6.647.256	7.406.942	8.356.550	9.116.237	10.065.845	11.015.453
1.1 Vagas Molhadas & Secas		0	3.924.000	4.394.880	4.865.760	5.493.600	6.121.440	6.906.240	7.534.080	8.318.880	9.103.680
1.2 Receita Marginal	10,00%	0	392.400	439.488	486.576	549.360	612.144	690.624	753.408	831.888	910.368
% Crescimento da ROB			12,00%	10,71%	12,90%	11,43%	12,82%	9,09%	10,42%	9,43%	
2. DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		0	629.115	704.609	780.103	880.761	981.420	1.107.243	1.207.901	1.333.724	1.459.547
2.1 Impostos Sobre Serviços (ISS)	4,00%	0	189.922	212.712	235.503	265.890	296.278	334.262	364.649	402.634	440.618
2.2 Programa Integração Social (PIS)	1,65%	0	78.343	87.744	97.145	109.680	122.215	137.883	150.418	166.086	181.755
2.3 Contribuição para Seguridade Social (COFINS)	7,60%	0	360.851	404.153	447.455	505.191	562.928	635.098	692.834	765.004	837.174
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)		0	4.118.925	4.613.196	5.107.467	5.766.495	6.425.523	7.249.307	7.908.335	8.732.120	9.555.905
% ROL / ROB			86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%
4. CUSTOS OPERACIONAIS		0	1.565.126	2.022.597	2.022.597	2.022.597	2.022.597	2.553.259	2.600.222	2.790.496	2.845.084
4.1 Custos com Pessoal Operacional		0	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.097.126	1.397.788	1.444.751	1.635.025	1.689.613
4.2 Custos da Operação		0	468.000	468.000	468.000	468.000	468.000	698.000	698.000	698.000	698.000
4.3. Remuneração do Poder Concedente		0	0	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471
5. LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		0	2.553.798	2.590.598	3.084.869	3.743.897	4.402.925	4.696.048	5.308.113	5.941.624	6.710.821
% LUCRO ou PREJUÍZO OPERACIONAL / ROB			53,79%	48,72%	52,40%	56,32%	59,44%	56,20%	58,23%	59,03%	60,92%
6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0	828.390	828.390	828.390	879.166	879.166	879.166	929.942	929.942	929.942
6.1. Despesas com Pessoal Administrativo		0	528.390	528.390	528.390	579.166	579.166	579.166	629.942	629.942	629.942
6.2. Despesas Administrativas Gerais		0	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
7. EBITDA		0	1.725.408	1.762.208	2.256.479	2.864.731	3.523.759	3.816.882	4.378.172	5.011.683	5.780.879
% EBITDA / ROB			36,34%	33,14%	38,33%	43,10%	47,57%	45,68%	48,03%	49,79%	52,48%
8. DEPRECIAÇÃO & AMORTIZAÇÃO		0	270.555	618.130	1.078.379	1.554.539	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711
9. LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL		0	1.454.854	1.144.078	1.178.100	1.310.192	1.415.049	1.708.172	2.269.461	2.902.972	3.672.169
% LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL / ROB			30,64%	21,51%	20,01%	19,71%	19,10%	20,44%	24,89%	28,84%	33,34%
10. IRPJ & CSLL		0	470.650	364.986	376.554	421.465	457.117	556.778	747.617	963.011	1.224.537
10.1 Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)		0	130.937	102.967	106.029	117.917	127.354	153.735	204.252	261.267	330.495
10.2 Imposto de Renda (15%) até R\$ 240.000,00/ano		0	218.228	171.612	176.715	196.529	212.257	256.226	340.419	435.446	550.825
10.3 Imposto de Renda Adicional (+10%) acima de R\$ 240.000,00		0	121.485	90.408	93.810	107.019	117.505	146.817	202.946	266.297	343.217
11. LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0	984.203	779.091	801.546	888.727	957.932	1.151.393	1.521.844	1.939.962	2.447.631
% LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO / ROB			20,73%	14,65%	13,61%	13,37%	12,93%	13,78%	16,69%	19,27%	22,22%

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
11. (-) LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0	984.203	779.091	801.546	888.727	957.932	1.151.393	1.521.844	1.939.962	2.447.631
8. (+) DEPRECIAÇÃO & AMORTIZAÇÃO		0	270.555	618.130	1.078.379	1.554.539	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711
12. (-) INVESTIMENTO		5.140.536	6.256.364	7.824.221	7.618.567	8.312.572	0	0	0	0	0
13. (+/-) VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO		0	141.163	16.264	44.617	52.801	57.804	23.442	36.727	42.163	49.626
14. (=) SALDO DE CAIXA DO PERÍODO		-5.140.536	-5.142.769	-6.443.264	-5.783.260	-5.922.107	3.008.839	3.236.662	3.593.828	4.006.509	4.506.716
15. (=) SALDO DE CAIXA ACUMULADO		-5.140.536	-10.283.305	-16.726.568	-22.509.828	-28.431.936	-25.423.097	-22.186.435	-18.592.607	-14.586.097	-10.079.381
16. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO		-4.678.318	-4.259.510	-4.856.797	-3.967.328	-3.697.286	1.709.570	1.673.658	1.691.251	1.715.925	1.756.603
17. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO ACUMULADO		-4.678.318	-8.937.829	-13.794.626	-17.761.953	-21.459.239	-19.749.669	-18.076.011	-16.384.759	-14.668.834	-12.912.231

Fonte: EVTEA (2023)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Tabela 2B – Projeção do DRE e do Fluxo de Caixa Cenário Otimista (+10% ROB) – Anos 11 ao 20 (data base Fev/2023)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	TOTAL	VPL
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	12.154.982	13.294.512	14.244.120	15.193.728	16.143.336	17.092.944	18.042.552	18.992.160	18.992.160	18.992.160	231.704.352	75.295.193
1.1 Vagas Molhadas & Secas	10.045.440	10.987.200	11.772.000	12.556.800	13.341.600	14.126.400	14.911.200	15.696.000	15.696.000	15.696.000	191.491.200	62.227.432
1.2 Receita Marginal	1.004.544	1.098.720	1.177.200	1.255.680	1.334.160	1.412.640	1.491.120	1.569.600	1.569.600	1.569.600	19.149.120	6.222.743
% Crescimento da ROB	10,34%	9,38%	7,14%	6,67%	6,25%	5,88%	5,56%	5,26%	0,00%	0,00%		
2. DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	1.610.535	1.761.523	1.887.346	2.013.169	2.138.992	2.264.815	2.390.638	2.516.461	2.516.461	2.516.461	30.700.827	9.976.613
2.1 Impostos Sobre Serviços (ISS)	486.199	531.780	569.765	607.749	645.733	683.718	721.702	759.686	759.686	759.686	9.268.174	3.011.808
2.2 Programa Integração Social (PIS)	200.557	219.359	235.028	250.697	266.365	282.034	297.702	313.371	313.371	313.371	3.823.122	1.242.371
2.3 Contribuição para Seguridade Social (COFINS)	923.779	1.010.383	1.082.553	1.154.723	1.226.894	1.299.064	1.371.234	1.443.404	1.443.404	1.443.404	17.609.531	5.722.435
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	10.544.447	11.532.989	12.356.774	13.180.559	14.004.344	14.828.129	15.651.914	16.475.699	16.475.699	16.475.699	201.003.525	65.318.580
% ROL / ROB	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%	86,75%
4. CUSTOS OPERACIONAIS	2.939.010	2.939.010	2.939.010	3.256.134	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	3.310.722	52.382.075	19.062.915
4.1 Custos com Pessoal Operacional	1.783.539	1.783.539	1.783.539	2.100.663	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	2.155.251	32.035.596	11.371.026
4.2 Custos da Operação	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	698.000	12.112.000	4.560.305
4.3 Remuneração do Poder Concedente	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	457.471	8.234.479	3.131.585
5. LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	7.605.437	8.593.979	9.417.764	9.924.425	10.693.622	11.517.407	12.341.192	13.164.977	13.164.977	13.164.977	148.621.451	46.255.665
% LUCRO ou PREJUÍZO OPERACIONAL / ROB	62,57%	64,64%	66,12%	65,32%	66,24%	67,38%	68,40%	69,32%	69,32%	69,32%	64,14%	61,43%
6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	980.717	980.717	980.717	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	1.031.493	18.075.097	7.014.099
6.1 Despesas com Pessoal Administrativo	680.717	680.717	680.717	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	731.493	12.375.097	4.711.995
6.2 Despesas Administrativas Gerais	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	5.700.000	2.302.104
7. EBITDA	6.624.720	7.613.261	8.437.046	8.892.932	9.662.129	10.485.914	11.309.699	12.133.484	12.133.484	12.133.484	130.546.354	39.241.566
% EBITDA / ROB	54,50%	57,27%	59,23%	58,53%	59,85%	61,35%	62,68%	63,89%	63,89%	63,89%	56,34%	52,12%
8. DEPRECIAÇÃO & AMORTIZAÇÃO	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	35.152.261	12.482.754
9. LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	4.516.009	5.504.551	6.328.336	6.784.222	7.553.418	8.377.203	9.200.988	10.024.773	10.024.773	10.024.773	95.394.093	26.758.812
% LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL / ROB	37,15%	41,40%	44,43%	44,65%	46,79%	49,01%	51,00%	52,78%	52,78%	52,78%	41,17%	35,54%
10. IRPJ & CSLL	1.511.443	1.847.547	2.127.634	2.282.635	2.544.162	2.824.249	3.104.336	3.384.423	3.384.423	3.384.423	31.977.992	8.913.828
10.1 Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)	406.441	495.410	569.550	610.580	679.808	753.948	828.089	902.230	902.230	902.230	8.585.468	2.408.293
10.2 Imposto de Renda (15%) até R\$ 240.000,00/ano	677.401	825.683	949.250	1.017.633	1.133.013	1.256.580	1.380.148	1.503.716	1.503.716	1.503.716	14.309.114	4.013.822
10.3 Imposto de Renda Adicional (+10%) acima de R\$ 240.000,00	427.601	526.455	608.834	654.422	731.342	813.720	896.099	978.477	978.477	978.477	9.083.409	2.491.713
11. LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.004.566	3.657.004	4.200.702	4.501.586	5.009.256	5.552.954	6.096.652	6.640.350	6.640.350	6.640.350	63.416.101	17.844.985
% LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO / ROB	24,72%	27,51%	29,49%	29,63%	31,03%	32,49%	33,79%	34,96%	34,96%	34,96%	27,37%	23,70%

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	TOTAL	VPL
11. (=) LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.004.566	3.657.004	4.200.702	4.501.586	5.009.256	5.552.954	6.096.652	6.640.350	6.640.350	6.640.350	63.416.101	17.844.985
8. (+) DEPRECIAÇÃO & AMORTIZAÇÃO	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	2.108.711	35.152.261	12.482.754
12. (-) INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.152.261	26.173.952
13. (+/-) VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	55.195	63.154	52.628	32.394	49.626	52.628	52.628	52.628	0	-875.486	0	267.474
14. (=) SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	5.058.081	5.702.560	6.256.784	6.577.903	7.068.341	7.609.037	8.152.735	8.696.433	8.749.061	9.624.547	63.416.101	3.886.312
15. (=) SALDO DE CAIXA ACUMULADO	-5.021.300	681.261	6.938.045	13.515.948	20.584.289	28.193.326	36.346.060	45.042.493	53.791.554	63.416.101		
16. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO	1.794.240	1.840.967	1.838.268	1.758.840	1.720.037	1.685.122	1.643.184	1.595.164	1.460.519	1.462.202	3.886.312	
17. (=) SALDO DE CAIXA DESCONTADO ACUMULADO	-11.117.991	-9.277.023	-7.438.756	-5.679.916	-3.959.879	-2.274.757	-631.573	963.591	2.424.110	3.886.312		

Fonte: EVTEA (2023)



ePROCOLO



Documento: **EVTEAMarinaAntonina_20.07.2023_PortosParana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rossano Reolon (XXX.262.700-XX)** em 20/07/2023 17:33 Local: APPA/GARR.

Inserido ao protocolo **20.604.433-0** por: **Rossano Reolon** em: 20/07/2023 17:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ee7e176e51715a916f6c814edb3051b.